ANO XIII N° 2102 - Quarta - Feira 04 de Maio de 2022

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Aral Moreira/MS, através do(a) Pregoeiro(a) Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 000016/22

MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 5/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO VISANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMACIA MUNICIPAL, HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA LUZIA, UBS E POSTOS DE SAÚDE.

Em consonância com a legislação vigente, fica o presente processo ADJUDICADO pelo Pregoeiro em favor da seguinte Empresa:

DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.. Apresentou o menor preço para os itens: 27, 73, 103, 113, 115, 130, 200, 299, 339, 340, 343. MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI - ME. Apresentou o menor preço para os itens: 6, 7, 17, 18, 24, 25, 37, 39, 65, 79, 82, 138, 149, 198, 223, 224, 225, 226, 237, 243, 245, 257, 260, 274, 312, 313. AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS. Apresentou o menor preço para os itens: 3, 38, 42, 43, 54, 92, 102, 147, 161, 165, 172, 241, 242, 251, 253, 263, 266, 268, 269, 300, 303, 326, 327, 328, 330, 332, 338. BRASMED COMERC DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME. Apresentou o menor preço para os itens: 8, 30, 45, 74, 77, 87, 88, 100, 128, 135, 139, 140, 169, 190, 194, 204, 210, 212, 232, 233, 276, 281, 309, 311, 315, 323, 324, 325. GUARIÃ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI. Apresentou o menor preço para os itens: 11, 13, 14, 16, 21, 26, 28, 33, 35, 36, 46, 47, 48, 49, 50, 53, 59, 61, 63, 64, 67, 69, 70, 71, 72, 84, 85, 86, 89, 90, 94, 108, 109, 118, 119, 120, 121, 123, 134, 136, 141, 142, 148, 150, 151, 155, 156, 157, 158, 162, 167, 173, 174, 175, 176, 189, 197, 203, 206, 207, 208, 213, 218, 219, 227, 231, 235, 236, 247, 248, 250, 255, 259, 270, 271, 275, 280, 286, 287, 289, 292, 293, 294, 310, 314, 316, 317, 318, 320, 322, 329, 342, 344. RANGEL HOSPITALAR - EIRELI. Apresentou o menor preço para os itens: 40, 98, 99, 106, 114, 129, 131, 171, 188, 196, 238, 239, 258, 279, 298, 321, 335, 336. LIDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELLI. Apresentou o menor preço para os itens: 4, 5, 23, 41, 44, 51, 52, 55, 57, 60, 68, 83, 91, 95, 97, 105, 116, 117, 122, 126, 127, 132, 133, 137, 153, 163, 185, 191, 192, 193, 199, 209, 222, 230, 234, 252, 254, 262, 267, 273, 285, 297, 302, 304, 333, 334, 345. ORTIZ & FELTRIM LTDA - ME. Apresentou o menor preço para os itens: 1, 2, 9, 10, 15, 19, 20, 22, 29, 32, 34, 58, 62, 80, 81, 101, 104, 110, 124, 152, 154, 159, 164, 166, 168, 183, 186, 205, 211, 214, 215, 216, 217, 221, 228, 229, 240, 244, 261, 272, 277, 278, 283, 284, 290, 295, 319. COMERCIAL CIRUGICA RIOCLARENSE LTDA. Apresentou o menor preco para os itens: 56, 75, 76, 78, 93, 112, 170, 177, 179, 187, 201, 202, 246, 249, 264, 331, 341. FIA COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Apresentou o menor preço para os itens: 12, 31, 66, 96, 111, 125, 143, 144, 145, 146, 160, 178, 180, 181, 182, 184, 195, 220, 256, 265, 282, 288, 291, 296, 301, 305, 306, 307, 308, 337, 346.

Proponente/Fornecedor	Qtde.	Média	Total dos
·	Itens	Descto(%)	Itens
2520-AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	27	0,00	465.857,00
SUPRIMENTOS			
2527-BRASMED COMERC DE PRODUTOS	28	0,00	487.462,00
HOSPITALARES EIRELI-ME			
90700-COMERCIAL CIRUGICA RIOCLARENSE LTDA	17	0,00	193.385,00
449-DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS	11	0,00	25.112,00
HOSPITALARES LTDA.			
90701-FIA COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31	0,00	232.843,80
2993-GUARIÃ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES	93	0,00	1.327.293,10
EIRELI			
90088-LIDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS	47	0,00	410.650,50
HOSPITALARES EIRELLI			
2190-MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI -	26	0,00	268.355,00
ME			
90640-ORTIZ & FELTRIM LTDA - ME	47	0,00	561.753,60
3106-RANGEL HOSPITALAR - EIRELI	18	0,00	59.188,00
Total	345		4.031.900,00

Aral Moreira/MS, 03 de maio de 2022

Augusto Olmedo de Mattos Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Aral Moreira/MS, através do Prefeito Municipal, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 000016/22

MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 5/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO VISANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMACIA MUNICIPAL, HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA LUZIA, UBS E POSTOS DE SAÚDE.

Em consonância com a legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO pelo Prefeito em favor da seguinte Empresa:

DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.. Apresentou o menor preço para os itens: 27, 73, 103, 113, 115, 130, 200, 299, 339, 340, 343. MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI - ME. Apresentou o menor preço para os itens: 6, 7, 17, 18, 24, 25, 37, 39, 65, 79, 82, 138, 149, 198, 223, 224, 225, 226, 237, 243, 245, 257, 260, 274, 312, 313. AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS. Apresentou o menor preço para os itens: 3, 38, 42, 43, 54, 92, 102, 147, 161, 165, 172, 241, 242, 251, 253, 263, 266, 268, 269, 300, 303, 326, 327, 328, 330, 332, 338. BRASMED COMERC DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME. Apresentou o menor preço para os itens: 8, 30, 45, 74, 77, 87, 88, 100, 128, 135, 139, 140, 169, 190, 194, 204, 210, 212, 232, 233, 276, 281, 309, 311, 315, 323, 324, 325. GUARIÃ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI. Apresentou o menor preço para os itens: 11, 13, 14, 16, 21, 26, 28, 33, 35, 36, 46, 47, 48, 49, 50, 53, 59, 61, 63, 64, 67, 69, 70, 71, 72, 84, 85, 86, 89, 90, 94, 108, 109, 118, 119, 120, 121, 123, 134, 136, 141, 142, 148, 150, 151, 155, 156, 157, 158, 162, 167, 173, 174, 175, 176, 189, 197, 203, 206, 207, 208, 213, 218, 219, 227, 231, 235, 236, 247, 248, 250, 255, 259, 270, 271, 275, 280, 286, 287, 289, 292, 293, 294, 310, 314, 316, 317, 318, 320, 322, 329, 342, 344.



Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009 Orgão de divulgação oficial do município

ANO XIII Nº 2102 - Quarta - Feira 04 de Maio de 2022

RANGEL HOSPITALAR - EIRELI. Apresentou o menor preço para os itens: 40, 98, 99, 106, 114, 129, 131, 171, 188, 196, 238, 239, 258, 279, 298, 321, 335, 336. LIDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELLI. Apresentou o menor preço para os itens: 4, 5, 23, 41, 44, 51, 52, 55, 57, 60, 68, 83, 91, 95, 97, 105, 116, 117, 122, 126, 127, 132, 133, 137, 153, 163, 185, 191, 192, 193, 199, 209, 222, 230, 234, 252, 254, 262, 267, 273, 285, 297, 302, 304, 333, 334, 345. ORTIZ & FELTRIM LTDA - ME. Apresentou o menor preço para os itens: 1, 2, 9, 10, 15, 19, 20, 22, 29, 32, 34, 58, 62, 80, 81, 101, 104, 110, 124, 152, 154, 159, 164, 166, 168, 183, 186, 205, 211, 214, 215, 216, 217, 221, 228, 229, 240, 244, 261, 272, 277, 278, 283, 284, 290, 295, 319. COMERCIAL CIRUGICA RIOCLARENSE LTDA. Apresentou o menor preço para os itens: 56, 75, 76, 78, 93, 112, 170, 177, 179, 187, 201, 202, 246, 249, 264, 331, 341. FIA COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Apresentou o menor preço para os itens: 12, 31, 66, 96, 111, 125, 143, 144, 145, 146, 160, 178, 180, 181, 182, 184, 195, 220, 256, 265, 282, 288, 291, 296, 301, 305, 306, 307, 308, 337, 346.

Proponente/Fornecedor	Qtde. Itens	Média Descto(%)	
2520-AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS	27	0,00	465.857,00
2527-BRASMED COMERC DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME	28	0,00	487.462,00
90700-COMERCIAL CIRUGICA RIOCLARENSE LTDA	17	0,00	193.385,00
449-DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	11	0,00	25.112,00
90701-FIA COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31	0,00	232.843,80
2993-GUARIÃ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI	93	0,00	1.327.293,10
90088-LIDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELLI	47	0,00	410.650,50
2190-MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI - ME	26	0,00	268.355,00
90640-ORTIZ & FELTRIM LTDA - ME	47	0,00	561.753,60
3106-RANGEL HOSPITALAR - EIRELI	18	0,00	59.188,00
Total	345		4.031.900,00

Aral Moreira/MS, 03 de maio de 2022

Alexandrino Arevalo Garcia Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Aral Moreira/MS, através do(a) Pregoeiro(a) Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado: PROCESSO №: 000027/22

MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 11/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLOGICOS, PARA SER UTILIZADOS NAS UNIDADES: UBS CIRILO ROSSATI, UBS ELIANA FERREIRA MACHADO, UBS VALDIR PAULO SOLIGO, UBS VISTA ALEGRE, UBS GUASSUTY; POSTO DE SAUDE NASCIMENTO MIRANDA, POSTO GENI QUINZANI E 1 UNIDADE MOVEL ODONTOLOGICA (VAN)

Em consonância com a legislação vigente, fica o presente processo ADJUDICADO pelo Pregoeiro em favor da seguinte Empresa:

BRIATO COMERCIO MEDICO-HOSPITALAR E SERVIÇOS LTDA-. Apresentou o menor preço para os itens: 14, 52, 72, 112, 113, 115. MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI - ME. Apresentou o menor preço para os itens: 13, 15, 17, 18, 19, 21, 22, 33, 34, 35, 36, 41, 42, 50, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 80, 96, 97, 98, 105, 106, 118, 124, 125, 127, 135, 144, 163, 164, 167, 168, 178, 179, 180. GUARIÃ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI. Apresentou o menor preço para os itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 20, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 53, 54, 55, 56, 68, 69, 70, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 81, 82, $83,\,84,\,90,\,91,\,92,\,93,\,94,\,95,\,99,\,100,\,101,\,102,\,103,\,104,\,107,\,108,\,109,$ 110, 111, 114, 117, 119, 120, 121, 122, 123, 128, 129, 132, 133, 134, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 145, 153, 154, 158, 161, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 177, 181, 182, 183, 184, 185. PC COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES -EIRELI. Apresentou o menor preço para os itens: 16, 67, 116, 126, 130, 169, 176. IMPERIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Apresentou o menor preço para os itens: 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 37, 38, 39, 40, 71, 85, 86, 87, 88, 89, 131, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 155, 156, 157, 159, 160, 162, 165, 166.

Proponente/Fornecedor	Qtde. Itens		
435-BRIATO COMERCIO MEDICO-HOSPITALAR E SERVICOS LTDA-	6	0,00	
2993-GUARIÃ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI	93	0,00	177.058,31
90706-IMPERIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	36	0,00	94.960,00
2190-MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI - ME	43	0,00	157.155,00
90705-PC COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPI	7	0,00	107.710,00
Total	185		671.363,20

Aral Moreira/MS, 03 de maio de 2022

Augusto Olmedo de Mattos Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Aral Moreira/MS, através do Prefeito Municipal, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 000027/22

MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 11/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLOGICOS, PARA SER UTILIZADOS NAS UNIDADES: UBS CIRILO ROSSATI, UBS ELIANA FERREIRA MACHADO, UBS VALDIR PAULO SOLIGO, UBS VISTA ALEGRE, UBS GUASSUTY; POSTO DE SAUDE NASCIMENTO MIRANDA, POSTO GENI QUINZANI E 1 UNIDADE MOVEL ODONTOLOGICA (VAN)

Em consonância com a legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO pelo Prefeito em favor da seguinte Empresa:

BRIATO COMERCIO MEDICO-HOSPITALAR E SERVIÇOS LTDA-. Apresentou o menor preço para os itens: 14, 52, 72, 112, 113, 115. MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI - ME. Apresentou o menor preço para os itens: 13, 15, 17, 18, 19, 21, 22, 33, 34, 35, 36, 41,

ANO XIII N° 2102 - Quarta - Feira 04 de Maio de 2022

42, 50, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 80, 96, 97, 98, 105, 106, 118, 124, 125, 127, 135, 144, 163, 164, 167, 168, 178, 179, 180. GUARIÃ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI. Apresentou o menor preço para os itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 20, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 53, 54, 55, 56, 68, 69, 70, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 81, 82, 83, 84, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 107, 108, 109, 110, 111, 114, 117, 119, 120, 121, 122, 123, 128, 129, 132, 133, 134, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 145, 153, 154, 158, 161, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 177, 181, 182, 183, 184, 185. PC COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES -EIRELI. Apresentou o menor preço para os itens: 16, 67, 116, 126, 130, 169, 176. IMPERIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Apresentou o menor preço para os itens: 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 37, 38, 39, 40, 71, 85, 86, 87, 88, 89, 131, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 155, 156, 157, 159, 160, 162, 165, 166.

F	Proponente/Fornecedor	Qtde.	Média	Total dos
		Itens	Descto(%)	Itens
	I35-BRIATO COMERCIO MEDICO-HOSPITALAR E SERVIÇOS LTDA-	6	0,00	134.479,89
	2993-GUARIÃ COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI	93	0,00	177.058,31
	00706-IMPERIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	36	0,00	94.960,00
	2190-MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI - ME	43	0,00	157.155,00
	00705-PC COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPI	7	0,00	107.710,00
T	- Total	185		671.363,20

Aral Moreira/MS, 03 de maio de 2022

Alexandrino Arevalo Garcia Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Aral Moreira/MS, através do(a) Pregoeiro(a) Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 000051/22

MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 21/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE MAQUINAS PESADAS E CAMINHÕES COM OPERADOR, PARA SEREM UTILIZADAS NA RECUPERAÇÃO, MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DESTE MUNICIPIO E DIVERSOS TRABALHOS REALIZADOS DIARIAMENTE NAS RUAS DO PERIMETRO URBANO E DISTRITOS.

Em consonância com a legislação vigente, fica o presente processo ADJUDICADO pelo Pregoeiro em favor da seguinte Empresa:

JL TERRAPLANAGENS, COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICO. Apresentou o menor preço para os itens: 1, 2, 3, 4, 5.

Proponente/Fornecedor	Qtde. Itens	Média Descto(%)	
2365-JL TERRAPLANAGENS, COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICO	5	0,00	1.418.100,00
Total	5		1.418.100,00

Aral Moreira/MS, 03 de maio de 2022

Augusto Olmedo de Mattos Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Aral Moreira/MS, através do Prefeito Municipal, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 000051/22

MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 21/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE MAQUINAS PESADAS E CAMINHÕES COM OPERADOR, PARA SEREM UTILIZADAS NA RECUPERAÇÃO, MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DESTE MUNICIPIO E DIVERSOS TRABALHOS REALIZADOS DIARIAMENTE NAS RUAS DO PERIMETRO URBANO E DISTRITOS.

Em consonância com a legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO pelo Prefeito em favor da seguinte Empresa:

JL TERRAPLANAGENS, COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICO. Apresentou o menor preço para os itens: 1, 2, 3, 4, 5.

Proponente/Fornecedor	Qtde.	Média	Total dos
	Itens	Descto(%)	Itens
2365-JL TERRAPLANAGENS, COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICO	5	0,00	1.418.100,00
Total	5		1.418.100,00

Aral Moreira/MS, 03 de maio de 2022

Alexandrino Arevalo Garcia Prefeito Municipal



ANO XIII Nº 2102 - Quarta - Feira 04 de Maio de 2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 020/2022

Aos 04 dias do mês de maio de 2022, na sede do MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA - MS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Bento Marques, nº 795, Centro, nesta cidade, inscrito no C.N.P.J. sob o Nº. 03.759.271/0001-13, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Alexandrino Arévalo Garcia, brasileiro, solteiro, portador do RG n.º 648512 SSP/MS e CPF n.º839.314.301-20, residente e domiciliado à Rua 9 de Novembro, nº 206 na Vila Barbosa nesta cidade, doravante denominada Contratante, e do outro lado as empresas, RANGEL HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 29.907.666/0001-00, com estabelecimento na AV. JOAQUIM DUARTE MOLEIRINHO, N° 3501, na cidade de MARINGA -PR, doravante denominada Contratado, representada neste ato por PAULO HENRIQUE LEMBI CARDOSO, brasileiro, portador(a) do RG n.º 10467115-2, emitida pela SSP/PR, e do CPF n.º 081.879.559-02, COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENCE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 67.729.178/0005-72, com estabelecimento na AV. JOANNA RODRIGUES JONDRAL, N° 250, na cidade de LONDRINA – PR, doravante denominada Contratado, representada neste ato por DIOMAR GODOY DA SILVA, brasileiro, portador(a) do RG n.º 334128, emitida pela SSP/MS, e do CPF n.º 519.653.801-15, LIDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES -EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 38.170.314/0001-05, com estabelecimento na AV. MARILIA, N° 838, na cidade de MARILUZ - PR, doravante denominada Contratado, representada neste ato por TIAGO TRECCOSSI IZAIAS, brasileiro, portador(a) do RG n.º 78221461, emitida pela SSP/SP, e do CPF n.º 069.968.009-35, **DIMASTER COM. DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.520.829/0001-40, com estabelecimento na RODOVIS BR 480, N° 180, na cidade de BARÃO DE COTEGIPE - RS, doravante denominada Contratado, representada neste ato por ADAIR LUIS DA ROSA, brasileiro, portador(a) do RG n.º 9063791413, emitida pela SJS/RS, e do CPF n.º 918.608.810-68, AGUIA DISTRIBIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 27.789.446/0001-01, com estabelecimento na AV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO, N° 4455, na cidade de UMUARAMA - PR, doravante denominada Contratado, representada neste ato por MARCOS BARROSO DOS SANTOS, brasileiro, portador(a) do RG n.º 752512, emitida pela SSP/MS, e do CPF n.º 582.226.341-00, FIA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 40.724.582/0001-73, com estabelecimento na AV. GUAIAPÓ, Nº 912, na cidade de MARINGA - PR, doravante denominada Contratado, representada neste ato por ALDERI LUIS COAN, brasileiro, portador(a) do RG n.º 850464, emitida pela SSP/MS, e do CPF n.º 458.137.230-20, GUARIÃ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 32.181.809/0001-53, com estabelecimento na RUA TEÓFILO OTONI, Nº 169, na cidade de CAMPO GRANDE - MS, doravante denominada Contratado, representada neste ato por OZIEL BARROSO DOS SANTOS, brasileiro, portador(a) do RG n.º 910789, emitida pela SSP/MS, e do CPF n.º 825.346.671-49, ORTIZ & FELTRIM LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.411.142/0002-83, com estabelecimento na AV. JOAQUIM TEIXEIRA ALVES, N° 2173, na cidade de DOURADOS - MS, doravante denominada Contratado, representada neste ato por CARLOS ROBERTO MENANI, brasileiro, portador(a) do RG n.º 304486, emitida pela SSP/MS, e do CPF n.º 365.671.751-68, MC PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 21.870.007/0001-34, com estabelecimento na AV. WEIMAR GONÇALVES TORRES, N° 1190, na cidade de DOURADOS - MS, doravante denominada Contratado, representada neste ato por FRANCISCO RICARDO DE OLIVEIRA, brasileiro, portador(a) do RG n.º 68977967, emitida pela SSP/PR, e do CPF n.º 027.456.339-88, **BRASMED** DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 26.396.672/0001-51, com estabelecimento na RUA PONTALINA, N° 171, na cidade de CAMPO GRANDE - MS, doravante denominada Contratado, representada neste ato por APARECIDO GONÇALVES DE ARAÚJO, brasileiro, portador(a) do RG n.º 258542, emitida pela SSP/MS, e do CPF n.º 421.295.831-72, nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de

Dezembro de 1996, subsidiariamente, pela Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Administrativo nº 0016/2022 e HOMOLOGADA nos autos, referente ao Pregão Presencial Nº 005/2022 – REGISTRO DE PREÇOS, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Constitui o objeto da presente Ata de Registro de preços para aquisição de medicamentos para a Farmácia Municipal, Hospital e Maternidade Santa Luzia, UBS e Postos de Saúde, consumo previsto para 12 meses, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Anexo I Termo de Referência, deste edital.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 2.1. A presente Ata de Registro é o documento vinculativo obrigacional de fornecimento, onde constarão os preços a serem praticados, com características de compromisso da licitante vencedora, se convocadas, vierem celebrar contrato para aquisição do objeto nas condições definidas neste edital e seus anexos e, se for o caso, com as demais classificadas que aceitarem fornecer o objeto pelo preço do primeiro menor preço, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.
- 2.2. O Pregoeiro convocará formalmente as prestadoras, com antecedência mínima de 03 dias úteis, informando o local, dia e hora para a reunião e assinatura da Ata de Registro de Preços.
 - 2.2.1. O prazo acima citado poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pela prestadora convocada, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Pregoeiro.
- Colhidas as assinaturas, o Comissão Permanente de Licitações providenciará a imediata publicação no Diário Oficial do Município.
- 2.4. As empresas com preços registrados passarão a ser denominadas Detentoras da Ata de Registro de Preços, após a respectiva assinatura da Ata.
- 2.5. Caso a prestadora primeira classificada, após convocação, não comparecer ou recusar assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste edital, o Pregoeiro convocará as demais licitantes, na ordem de classificação, mantido o preço da primeira classificada na licitação.
- 2.6. Decorridos 60 (sessenta) dias da data de entrega das propostas, sem que haja convocação para a assinatura de Ata de Registro de Preços, as licitantes estarão liberadas dos compromissos assumidos.
- 2.7. A ata de registro de preços resultante deste certame terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS

- 3.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pela Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Aral Moreira, Estado do Mato Grosso do Sul na qualidade de Usuárias da Ata.
- 3.2. Caberá a Usuária da Ata a responsabilidade, após o registro de preços, pelo controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive aplicação das sanções previstas neste edital.
- 3.3. A Usuária da Ata deverá informar ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, do não comparecimento da prestadora para a retirada da nota de empenho ou instrumento equivalente, conforme



Diário

rio Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009 Orgão de divulgação oficial do município

ANO XIII Nº 2102 - Quarta - Feira 04 de Maio de 2022

- o caso, visando à convocação dos remanescentes e aplicação das penalidades cabíveis ao fornecedor faltoso.
- 3.4. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade de outros municípios que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços deste Município.
 - 3.4.1. As Adesões previstas na forma do item acima não poderão exceder ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.
- 3.5. O Registro de Preços será formalizado por intermédio da Ata de Registro de Preços, na forma do Anexo VI, nas condições previstas neste edital.
- 3.6. O Município de Aral Moreira não se obriga a firmar contratações oriundas do Sistema Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições.
- 3.7. O Registro de Preços será formalizado por intermédio da Ata de Registro de Preços, na forma do Anexo VI, nas condições previstas no Edital de Convocação.
- 3.8. O Município de Aral Moreira não se obriga a firmar contratações oriundas do Sistema Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO ACEITE E RECEBIMENTO.

- 4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição de medicamentos para serem distribuídos nas Unidades de Saúde do Município de Aral Moreira-MS.
- 4.2. Cada contratação deverá ser efetuada mediante emissão de Autorização de Fornecimento ou documento equivalente distinto, formalizada pela Contratante participante da Ata de Registro de Preços e autorizada pelo Órgão Gerenciador, a qual lavrará o contrato ou documento equivalente dela constando: o nome do beneficiário a data, o local da entrega, a quantidade pretendida, o valor unitário e total e o prazo para entrega.
- 4.3. A(s) empresa(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender as Autorizações de Fornecimentos efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega ocorrer em data posterior ao seu vencimento.
- 4.4. O prazo máximo para entrega dos medicamentos será de até 05 (cinco) dias da data de recebimento da Autorização do Fornecimento, nota de empenho ou instrumento equivalente.
- 4.5. Os medicamentos deverão ser entregues com no máximo 1/3 de comprometimento de sua validade, quando for o caso, contados da data de sua fabricação.
- 4.6. Em caso de atraso na entrega do objeto, a Contratada deverá apresentar justificativa devidamente comprovada, sujeitando-se a aceitação da CONTRATANTE.
- 4.7. Será recusado objeto que não atenda as especificações constantes neste edital e/ou que não estejam adequados.
- 4.8. Caso a(s) licitante (s) classificada(s) em primeiro lugar não receber ou não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a Administração convocará a segunda classificada para fornecer o objeto, e assim

- sucessivamente quanto as demais classificadas, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.
- 4.9. A segunda classificada só poderá fornecer o produto à Administração quando a primeira classificada tiver seu registro junta a Ata cancelada.
- 4.10. Os produtos, objeto desta licitação, deverão ser acompanhados de notas fiscais distintas, ou seja, de acordo com a Autorização de Fornecimento devendo constar o número da Ata de Registro de Preços, o produto, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega dos medicamentos , além das demais exigências legais.
- 4.11. Relativamente ao disposto no presente tópico, aplicam-se, subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.078 de 11/09/90 Código de Defesa do Consumidor.
- 4.12. As despesas relativas ao fornecimento do objeto correrão por conta exclusivas da usuária da ata.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA CONTRATAÇÃO

- 5.1. As obrigações decorrentes e constantes do Registro de Preços será firmado com o Município de Aral Moreira, observada as condições estabelecidas neste edital e no que dispõe o art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93, e será formalizada através de:
- Nota de empenho ou documento equivalente, quando a entrega n\u00e3o envolver obriga\u00e7\u00f3es futuras;
- Nota de empenho ou documento equivalente e contrato de fornecimento, quando presentes obrigações futuras.
 - 5.1.1. A Ata de Registro de Preços (Anexo VI) é parte integrante do Edital de Convocação, cujas condições deverão ser mantidas na sua integralidade.
- 5.2. O prazo para a retirada da nota de empenho e/ou assinatura da Ata será de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação.
- 5.3. Os quantitativos de fornecimento serão os fixados em nota de empenho e/ou contrato e, observarão obrigatoriamente os valores registrados em Ata de Registro de Preços.
- 5.4. A licitante vencedora não poderá subcontratar, subempreitar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto da presente licitação.

6. CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO E REVISÃO

- 6.1. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços.
- 6.2. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Comissão de Licitação notificará a prestadora com o primeiro menor preço registrado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.
- 6.3. Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, a Comissão de Licitação formalmente desonerará a prestadora em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.
- 6.4. Simultaneamente procederá a convocação das demais prestadoras, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.
- 6.5. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá a Prefeitura Municipal de Aral Moreira - MS solicitar nova



ANO XIII Nº 2102 - Quarta - Feira 04 de Maio de 2022

licitação para a aquisição do objeto, sem que caiba direito de recurso.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

- 7.1 Os pagamentos serão efetuados mediante crédito em conta corrente devendo a licitante informar o número do banco, da agência e conta bancárias, ou através de banco credenciadas, a critério da Administração no prazo de até 30 (trinta) dias contados, do fornecimento, mediante a apresentação de notas fiscais acompanhadas obrigatoriamente das comprovações de regularidade fiscal junto às Fazendas Públicas Federal, Estadual e Municipal, ainda comprovação de regularidade junto ao FGTS e à Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT.
- 7.2 Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado para que a prestadora tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.
- 7.3 Caso se constate erro ou irregularidade na nota fiscal/fatura, o Departamento de Orçamento e Finanças, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções, ou aceitá-la.
- 7.4 Na hipótese de devolução, a nota fiscal/fatura será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.
- 7.5 Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da prestadora.
- 7.6 A Administração Municipal não pagará, sem que tenha autorização prévia e formal nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.
- 7.7 Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela Prestadora do prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.
 - 7.8 Fica estabelecido o percentual de juros de 6% (seis por cento) ao ano, na hipótese de mora por parte da contratante.

8 CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 8.1 Pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa da prestadora em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente fora do prazo estabelecido ressalvado os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos, ficará a prestadora, a juízo do Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, sujeito às seguintes penalidades:
- Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor constante da nota de empenho e/ou contrato;
- II. Cancelamento do preço registrado;
- III. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo de até 05 (cinco) anos.
- 8.2 As sanções previstas nos incisos anteriores poderão ser aplicadas cumulativamente.
- 8.3 Por atraso injustificado na execução do objeto:
- Multa moratória de 1% (um por cento), por dia útil, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;
- Rescisão unilateral do contrato se for o caso, após o décimo dia de atraso e,
- III. Cancelamento do preço registrado.

- 8.4 Por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento:
- I. Advertência, por escrito, nas faltas leves;
- Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento não executado pela prestadora;
- III. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo de até 05 (cinco) anos;
- IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 8.5 A penalidade de multa, estabelecida no inciso II, poderá ser aplicada juntamente com as sanções previstas nos incisos I, III e IV do subitem acima, sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos art. 77 a 80 da Lei Federal nº 8.666/93 respeitando o princípio da proporcionalidade.
- 8.6 Apresentação de documentação falsa, não manutenção da proposta e cometimento de fraude fiscal, acarretará sem prejuízo das demais cominações legais:
- Suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração de até 05 (cinco) anos e descredenciamento do Certificado de Registro Cadastral deste Município.
- 8.7 A empresa que não recolher as multas tratadas nos incisos anteriores no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da notificação ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração Pública deste Município, enquanto não adimplida a obrigação.
- 8.8 Fica garantido à prestadora o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação do ato.
- 8.9 As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente, mediante aplicação do princípio da proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentadas em fatos reais e comprovadas, desde que requeridas por escrito e no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data em que for notificada da pretensão da Administração Pública deste Município da aplicação da pena.
- 8.10 As penalidades aplicadas serão, obrigatoriamente, anotadas no Certificado de Registro Cadastral deste Município.
- 8.11 Competirá a cada usuária da Ata de Registro de Preços a aplicação das penalidades previstas no subitem 8.1 e seus incisos, e no inciso III, subitem 8.3.
- 8.12 A penalidade estabelecida no inciso III do subitem 8.4 será de competência exclusiva da autoridade máxima da Prefeitura Municipal de Aral Moreira MS, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no subitem 8.8, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e depois de decorridos o prazo de sanção mínima de 02 (dois) anos.



ANO XIII N° 2102 - Quarta - Feira 04 de Maio de 2022

- 8.13 O Órgão Gerenciador do Sistema de Registros de Preços, na qualidade de responsável pelo controle do cumprimento das obrigações relativas ao fornecimento caberá a aplicação das demais penalidades previstas no instrumento de convocação.
- 8.14 As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município de Aral Moreira, Estado do Mato Grosso do Sul.
- 9 CLÁUSULA NONA DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO
- 9.1 A Ata de Registro de Preço será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem prestadoras registradas e, por iniciativa da Prefeitura Municipal de Aral Moreira - MS quando:
- 9.1.1 A licitante não formalizar o contrato decorrente do registro de preços e/ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estipulado ou descumprir exigências da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;
- 9.1.2 Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;
- 9.1.3 Os preços registrados apresentarem-se superiores ao do mercado e não houver êxito na negociação;
- 9.1.4 Der causa a rescisão administrativa do ajuste decorrente do registro de preços por motivos elencados no art. 78 e seguintes da Lei n. 8.666/83;
- 9.1.5 Por razão de interesse público, devidamente motivado.
- 9.2 Cancelado o Registro de Preço induzirá na convocação da prestadora com classificação imediatamente subsequente.
- 9.3 Será assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação.
- 10 CLÁUSULA DÉCIMA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
- 10.1 As despesas decorrentes das aquisições da presente licitação correrão da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Aral Moreira, Estado do Mato Grosso do Sul na qualidade de Usuária da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei Federal nº8.666/93 e alterações.
- 11 CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO PREÇO REGISTRADO
 - 11.1 Considerando tratar-se de julgamento de licitação na modalidade de Pregão Presencial, tipo menor preço por item, HOMOLOGADO a classificação das empresas conforme abaixo especificadas, as empresas vencedoras ficam assim registrados:

	149 Código	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 02.520.829/0001-40 ROD BR 480, 180 - CENTRO, Barão de Cotegipe - RS, CEP: 99740-000 Telefone: 5435232600Fax: 5435232600 Descrição do Produto/Serviço	UnidadeQuan		'alor V Initário	alor Total
		DAMITRIPTILINA 25MG Marca: TEUTO SCABERGOLINA 0,5 MG - COMPRIMIDO	ср	50000 500	0,07 6,80	3.500,00 3.400,00
103 0	001.137.002	Marca: PRATI DONADUZZI PCLONAZEPAM 2,5MG/ML - GOTAS	Un	1500	2,34	3.510,00
113 0	01.115.518	Marca: HIPOLABOR BCLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25	ср	2400	0,27	648,00
115 0	001.115.066	MG Marca: CRISTALIA CCLORIDRATO DE FLUOXETINA 20MG	ср	24000	0,10	2.400,00
130 0	01.115.397	Marca: MEDQUIMICA CLORIDRATO DE SERTRALINA 50 MG	ср	25000	0,12	3.000,00
200 0	01.094.534	Marca: GEOLAB HALOPERIDOL 5 MG - COMPRIMIDO	ср	6000	0,23	1.380,00
299 0	01.115.534	Marca: CRISTALIA IPROPAFENONA 300 MG Marca: PRATI	ср	2000	0,75	1.500,00
339 0	001.115.543	DONADUZZI BVALPROATO DE SÓDIO (DEPAKENE)	ср	5000	0,27	1.350,00
340 0	001.115.544	250 MG Marca: BIOLAB IVALPROATO DE SÓDIO (DEPAKENE)	ср	5000	0,59	2.950,00
343 0	01.115.545	500 MG Marca: BIOLAB SVITAMINA C GOTAS Marca: NATULAB	Frc	1100	1,34	1.474,00
	2190	Total do Proponente MC PRODUTOS MEDICO			,-	25.112,00
	Código	HOSPITALARES - EIRELI - ME CNPJ: 21.870.007/0001-34 R IRACEMA, 1600 - JARDIM RASSLEM, Dourados - MS, CEP: 79813-230 Telefone: 6734235363	UnidadeQuan		alor V Initário	alor Total
6 0	01.094.901	Descrição do Produto/Serviço ACICLOVIR 200 MG Marca: PHARLAB-	CAP	24000	0,53	12.720,00
7 0	01.094.984	COMP IACICLOVIR 50MG/G - CREME 10G	Un	4100	4,30	17.630,00
17 0	01.094.989	Marca: PRATI PALENDRONATO DE SÓDIO 70 MG -	ср	30000	1,00	30.000,00
18 0	01.094.478	COMPRIMIDO Marca: CELLERA BALOPURINOL 100 MG. Marca:	ср	10000	0,36	3.600,00
24 0	001.094.382	NOVARTIS PAMINOFILINA 100 MG- COMPRIMIDO	ср	64300	0,21	13.503,00
25 0	01.114.247	Marca: HIPOLABOR 7AMIODARONA 200 MG (7851) Marca:	ср	10500	0,56	5.880,00
37 (01.114.046	GEOLAB SANLODIPINO 5 MG COMPR Marca:	ср	60000	0,14	8.400,00
		GEOLAB ATENOLOL 50 MG Marca: VITAMEDIC		56000	0,15	8.400,00
)Budesonida 32mcg, frasco-spray com 120 doses. Marca: ACHE/BIOSINTETICA		800	40,00	32.000,00
		CARVEDILOL 12,5MG - COMPRIMIDO Marca: NOVA QUIMICA	ср	14700	0,32	4.704,00
82 (001.094.912	CARVEDILOL 6,25 MG Marca: NOVA QUIMICA	ср	12000	0,31	3.720,00
138 0	001.115.628	BDEXAMETASONA COLIRIO Marca: TEUTO	Frc	200	9,00	1.800,00
149 0	001.115.091	DICLOFENACO POTASSIO 50MG Marca: BELFAR	ср	24000	0,22	5.280,00
	01.115.126	OGLIMEPIRIDA 4 MG Marca: CIMED SLEVOTIROXINA 100 MCG Marca: MERCK	ср	3000 35000	0,45 0,55	1.350,00 19.250,00
	01.115.127	LEVOTIROXINA 25 MCG Marca: MERCK BLEVOTIROXINA 50MCG Marca: MERCK		37000 36000	0,55 0,55	20.350,00 19.800,00
		PLIDOCAÍNA 2% - GEL - TUBO DE 30 G Marca: PHARLAB	Tb	900	3,89	3.501,00
237 (01.115.138	MALEATO DE ENALAPRIL 20MG Marca: MEDQUIMICA	ср	89000	0,16	14.240,00
243 0	01.115.275	METOCLOPRAMIDA 10 MG/2 ML Marca:	Amp	2100	1,16	2.436,00
245 0	01.016.953	HALEXISTAR BMETRONIDAZOL 250MG COMPRIMIDO Marca: TEUTO	ср	12300	0,38	4.674,00
		SNIMESULIDA 100 MG Marca: VITAMEDIC PNISTATINA CREME VAGINAL Marca:	cp Un	42000 450	0,14 8,50	5.880,00 3.825,00
		GRENPHAR 'OMEPRAZOL 20MG Marca: HIPOLABOR SSINVASTATINA 20 MG Marca: NOVA QUIMICA		50000 30000	0,22 0,19	11.000,00 5.700,00
313 0	01.115.317	'SINVASTATINA 40 MG Marca: PHARLAB	ср	26400	0,33	8.712,00
	2520 Código	Total do Proponente AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS CNPJ: 27.789.446/0001-01 AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO,	UnidadeQuan		'alor V Initário	268.355,00 alor Total
		4455 - ZONA I, Umuarama - PR, CEP: 87501-170				

Telefone: 4333058700<



Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009 Orgão de divulgação oficial do município

ANU AI	<u>II N ZIUZ – Quarta –</u>	relia 04	ue iv	iaio ue	2022				
3 001.115.31		Tb 600	12,60	7.560,00	276 001.115.2	281OXACILINA SODICA 500MG Marca:	Amp 1800	3,99	7.182,00
		cp 1900		6.061,00 50.880.00	281 001.012.8	BLAU B25PARACETAMOL 500 MG COMPRIMIDO) cp 129000	0,18	23.220,00
	SUSPENSÃO ORAL Marca: PRATI	Un 8000		, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	309 001.094.	Marca: HIPOLABOR 514SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL	Env 2400	0,88	2.112,00
	PRATI	Un 60000		51.600,00	311 001.115.		Frc 1600	3,05	4.880,00
92 001.115.37		Frc 400 cp 15000	3,54	22.544,00 53.100,00	315 001.115.		cp 20000	0,77	15.400,00
147 001.115.08		cp 1000 Tb 5400	5,00	750,00 27.000,00	323 001.115.	Marca: BIOLAB 539SULFATO DE SALBUTAMOL 120,5	Frc 800	14,98	11.984,00
161 001.115.52	22DOMPERIDONA 10MG Marca: NOVA QUÍMICA	ср 8000	0,14	1.120,00		MCG/DOSE (AERODINE) Marca: GLENMARK			
	3DUOFLAM Marca: CRISTÁLIA 26Espiramicina 500mg, cápsula ou	Amp 2500 Un 500		18.250,00 2.450,00	324 001.137.	338Sulfato ferroso 25mg/ml, solução oral Marca: NATULAB	Un 1500	3,40	5.100,00
241 001.114.00	comprimido ou drágea Marca: SANOFI MAMETILDOPA 500 MG COMPRIMIDO	Un 48000	0,89	42.720,00	325 001.115.	180SULFATO FERROSO 40MG Marca: NATULAB	cp 74000	0,28	20.720,00
242 001.115.41	(858) Marca: SANVAL 9METILERGOMETRINA Marca: UNIÃO	Amp 1400	2,34	3.276,00	2993	Total do Proponente GUARIÃ COM. E REP. DE PROD.			487.462,00
251 001.115.31	QUIMICA 3MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 20	cp 8400	0,28	2.352,00	ItemCódigo	HOSPITALARES EIRELI CNPJ: 32.181.809/0001-53	UnidadeQuantidade	Valor V Unitário	/alor Total
253 001.115.52	MG Marca: ZYDUS 27MONTELUCASTE 10 MG Marca: ZYDUS	cp 2400	1,69	4.056,00		RUA TEOFILO OTONI, 169 - VILA SERRADINHO, Campo Grande - MS,			
263 001.115.65	6NITROPRUSSIATO DE SÓDIO 25 MG/2ML Marca: HYPOFARMA	Amp 100	19,45	1.945,00		CEP: 79104-020			
	LABORATÓRIO GLOBO	cp 4000		2.200,00	11 001.016.9	Descrição do Produto/Serviço 968ACIDO FOLICO 5 MG COMPRIMIDO	Un 99000	0,08	7.920,00
268 001.115.42	1NORIPURUM 100MG/5ML EV Marca: TAKEDA	Amp 3200	16,82	53.824,00	13 001.115.4	Marca: NATULAB 404ÁCIDO TRANEXÂNICO Marca: ZYDUS	Amp 2200	7,00	15.400,00
269 001.115.53	31NOVACORT 30G CREME Marca: GEOLAB	Tb 800	21,05	16.840,00	14 001.094.	NIKKO 817ÁGUA PARA INJEÇÃO 10ML - AMPOLA	Amp 2500	0,77	1.925,00
300 001.115.31	5PROPITILTIOURACILA 100 MG Marca: BIOLAB	ср 1000	1,85	1.850,00	16 001.094.	Marca: FARMACE 395ALBENDAZOL 400 MG - COMPRIMIDO	cp 25000	0,60	15.000,00
	ORIVAROXABANA 15MG Marca: GERMED 2SUPOSITORIO DE GLICERINA ADULTO			61.350,00 1.364,00	21 001.115.4	Marca: PRATI 428AMBROXOL ADULTO H Marca:	Frc 4100	3,52	14.432,00
327 001.115.18	Marca: GRANADO 33SUPOSITORIO DE GLICERINA INFANTIL	.Un 400	3,41	1.364.00	26 001.115.0	FARMACE 026AMIODARONA 50 MG/ML Marca:	Amp 1000	3,90	3.900,00
	Marca: GRANADO 04SUSTRATE COMP H Marca:	cp 3600		2.376,00		HIPOLABOR 960AMOXICILINA 500 MG COMPRIMIDO	Un 93000	0,28	26.040,00
	FARMOQUIMICA	cp 5000		10.450,00		Marca: PRATI 241AMPICILINA 1G Marca: BLAU	Amp 1000	4,98	4.980,00
	5TIBOLONA 2,5 MG - COMPRIMIDO Marca: GERMED	cp 500		1.980,00		030AMPICILINA 500MG/ML AMPOLA Marca: AUROBINDO		3,70	5.550,00
338 001.115.42	3VACINA FATOR RH Marca: CSL BEHRING	Amp 50	331,90	16.595,00	36 001.094.3	389ANLODIPINO (BESILATO) 10 MG - COMPRIMIDO Marca: GEOLAB	ср 70000	0,17	11.900,00
2527	Total do Proponente BRASMED COMERC DE PRODUTOS			465.857,00	46 001.114.	883BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000 UI Marca: TEUTO) Frc 3000	8,00	24.000,00
ItemCódigo	HOSPITALARES EIRELI-ME CNPJ: 26.396.672/0001-51	UnidadeQuantidade	Valor ∖ Unitário	/alor Total	47 001.115.	548BENZILPENICILINA POTÁSSICA 5.000.000 UI Marca: FRESENIUS	Amp 2000	10,10	20.200,00
	RUA PONTALINA N 171 - VILA SANTO EUGENIO, Campo Grande - MS, CEP:				48 001.115.	197BENZILPENICILINA PROCAINA + BENZILPENICILINA POTÁSSICA 3000.	Amp 2500	8,94	22.350,00
	79060-540				49 001.115.0	Marca: EUROFARMA 037BENZOILMETRONIDAZOL 40MG SUSP.	Frc 2700	9,50	25.650,00
8 001.114.12	Descrição do Produto/Serviço 6ACIDO ACETILSALICILICO 100MG	cp 96000	0,13	12.480,00	50 001.115.4	ORAL Marca: BELFAR 407BETA LONG (ACETATO DE	Amp 2000	12,34	24.680,00
30 001.115.02	COMPRIMIDO Marca: IMEC 88AMOXILINA PO SUSP. ORAL	Frc 4100	5,20	21.320,00		BETAMETASONA+FOSF. DIS)3+3MG/MI Marca: UNIÃO QUÍMICA	-		
45 001.137.17	50MG/60ML Marca: PRATI '6Benzilpenicilina benzatina 1.200.000 UI -	Frc 5000	9,35	46.750,00	53 001.115.4	408BICARBONATO DE SÓDIO 10% 10ML Marca: FARMACE	Amp 1900	0,811	1.540,90
74 001.114.97	Marca: TEUTO '8CAPTOPRIL 25 MG- COMPRIMIDO	cp 300000	0,12	36.000,00	59 001.115.2	244BROMETO DE IPRATROPIO Marca: HIPOLABOR	Frc 1600	3,57	5.712,00
	Marca: PRATI 50CARBONATO DE CALCIO +	cp 18000		5.580,00		041BROMIDRATO DE FENOTEROL GOTAS 20ML Marca: HIPOLABOR	Frc 580	2,88	1.670,40
	COLECALCIFEROL 500MG CACO3 + 400UI Marca: NATULAB		·	•	63 001.115.	547BROMOPRIDA 10MG Marca: UNIÃO QUÍMICA	Amp 6300	2,66	16.758,00
	1CEFTRIAXONA 1 G Marca: BIOCHIMICO 1CEFTRIAXONA 500 MG - FRASCO	Frc 2500 Frc 3500		20.750,00 27.300,00		404BROMOPRIDA GOTAS Marca: NATIVITA 043BULTIBROMETO DE ESCOPOLAMINA		3,90 8,30	15.600,00 14.940,00
100 001.115.55		Amp 800	31,99	25.592,00	69 001.115.2	Marca: UNIÃO QUÍMICA 249BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA +	-Amp 3500	9,00	31.500,00
128 001.115.52		cp 75000	0,10	7.500,00	70 001 115	DIPIRONA SÓDICA Marca: UNIÃO QUÍMICA 046BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA +	Ero 9000	0 00	70 400 00
	MG Marca: SANVAL 12COMPLEXO B COMPR Marca: AIRELA 1DEXAMETASONA 0,1% - CREME Marca:	cp 31400		6.280,00	70 001.115.0	DIPIRONA SODICA 20ML Marca:	Frc 8000	8,80	70.400,00
	PRATI			4.320,00	71 001.115.0	FARMACE 047BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA +	cp 20000	0,81	16.200,00
	SZDEXAMETASONA 0,1% - ELIXIR - FRASCO DE 100 ML Marca: FARMACE	Frc 3500		11.200,00	-	DIPIRONA SODICA COMP. Marca: FARMACE	44000	0.70	
	HIPOLABOR	Amp 2700		8.910,00		COMP Marca: UNIÃO QUÍMICA	cp 11800		8.968,00
	Marca: HIPOLABOR	cp 58000		12.760,00		ABL	Frc 2500		29.850,00
	3GLIBENCLAMIDA 5 MG - COMPRIMIDO Marca: MEDQUIMICA			17.157,00		455CEFALEXINA 500 MG - COMPRIMIDO Marca: TEUTO	cp 64800	•	46.008,00
	1HIDROCLOROTIAZIDA 25MG H Marca: MEDQUIMICA	•		10.000,00	89 001.115.2	250CEFALOTINA 1G Marca: BLAU 252CETOCONAZOL 200 MG Marca: PRATI	Amp 6000 cp 3500	0,31	38.760,00 1.085,00
	Marca: GEOLAB	•		5.200,00		550CETOPROFENO 100 MG EV Marca: CRISTÁLIA	Amp 5000	6,60	33.000,00
	4LORATADINA 1MG XAROPE 100ML	cp 204000 Frc 1700		61.200,00 10.965,00		624CETOPROFENO 50MG/ML Marca: MEDLEY	Amp 2100		8.820,00
233 001.114.70	Marca: PRATI D2LOSARTANA 50 MG Marca: PRATI	cp 240000	0,19	45.600,00	108 001.115.0	061CLORETO DE SODIO 0,9% SOLUÇÃO NASAL 30ML Marca: FARMACE	Frc 300	2,48	744,00



Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009 Orgão de divulgação oficial do município

AITO AIII IT 2102 - Quarta -	I Cli a UT	uc n	iaio ac	LVLL
109 001.137.331Cloreto de Sódio 20%, solução injetável Marca: FARMACE	Un 120	0,80	960,00	ASPEN 289 001.115.162PIRACETAM 200MG Marca: SANOFI Amp 2400 6,50 15.600,00
118 001.115.068CLORIDRATO DE METFORMINA 500MG Marca: PRATI	i cp 4500	0 0,22	9.900,00	292 001.115.533PREDNISOLONA, FOSFATO SÓDICO Frc 480 6,80 3.264,00 SOL. ORAL Marca: HIPOLABOR
119 001.115.069CLORIDRATO DE METFORMINA 850MG Marca: PRATI	i cp 9800	0,10	9.800,00	293 001.094.511PREDNISONA 20 MG - COMPRIMIDO cp 1700 0,29 493,00 Marca: ORGANON
120 001.115.519CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10 MG COMP Marca: PRATI	ср 3000	0,22	6.600,00	294 001.114.001PREDNISONA 5MG COMPRIMIDO Un 31400 0,21 6.594,00 Marca: ORGANON
121 001.115.071CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 20ML GOTAS Marca: MEDQUIMICA	Frc 500	0 2,50	12.500,00	310 001.114.472SALBUTAMOL XAROPE Marca: Un 120 3,57 428,40 BRAINFARMA
123 001.115.298CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 4 MG Marca: HYPOFARMA	cp 950	00 3,80	36.100,00	314 001.115.645SUCCINATO DE METROPOLOL 50 MG cp 20000 0,52 10.400,00 Marca: ASTRAZENECA
134 001.115.627COMPLEXO B Marca: CRISTÁLIA 136 001.115.260DESLANOSIDEO Marca: UNIÃO	Amp 800 Amp 280			316 001.137.334Sulfadiazina de prata 1%, creme Un 2000 7,09 14.180,00 dermatológico Marca: CRISTÁLIA
QUÍMICA 141 001.115.082DEXAMETASONA 2MG/ML Marca:	Amp 550		•	317 001.115.216SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA Un 2500 6,69 16.725,00 (40 MG+8MG)/ML Marca: TEUTO
UNIÃO QUÍMICA 142 001.115.263DEXAMETASONA 4 MG/ML Marca:	Amp 420		,	318 001.115.178SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA cp 15000 0,44 6.600,00 400+80 MG Marca: PRATI
ACHÉ 148 001.115.089DICLOFENACO GOTAS 20ML Marca:	Frc 100		•	320 001.115.555SULFATO DE GENTAMICINA 20 MG INJ Amp 3900 2,00 7.800,00 Marca: FRESENIUS
VITAMEDIC 150 001.115.630DICLOFENACO SODICO 25MG / 3ML	Amp 500			322 001.115.285SULFATO DE GENTAMICINA 80 MG Amp 2400 3,45 8.280,00 Marca: SANTISA
Marca: NOVARTIS 151 001.016.924DIGOXINA 0 25 MG COMPRIMIDO	Un 1680		•	329 001.115.646SUXAMETONIO 100 MG Marca: BLAU Amp 1000 19,50 19,500,00 342 001.115.287VARFARINA SODICA 5 MG Marca: cp 3000 0,39 1.170,00
Marca: TEUTO 155 001.137.052DIOSMINA + HESPIRIDINA Marca: EMS	ср 990		•	UNIÃO QUÍMICA 344 001.115.289VITAMINA K Marca: UNIÃO QUÍMICA Amp 3800 2,45 9.310,00
156 001.094.432DIPIRONA SODICA 500 MG - COMPRIMIDO Marca: MEDQUIMICA	cp 20000			Total do Proponente 1.327.293,10 3106 RANGEL HOSPITALAR - EIRELI
157 001.115.266DIPIRONA SODICA 500 MG/ML Marca: SANOFI	Amp 500	0 2,14	10.700,00	ItemCódigo CNPJ: 29.907.666/0001-00 UnidadeQuantidadeValor Valor Total AV JOAQUIM DUARTE MOLEIRINHO, Unitário
158 001.115.631DIPIRONA SODICA SOL. ORAL 500MG / ML 20ML Marca: SOBRAL	Frc 1000	0 2,89	28.900,00	3501, **** - JARDIM ITALIA II, Maringá - PR, CEP: 87060-676
162 001.115.267DOPAMINA Marca: CRISTÁLIA 167 001.115.635ENOXAPARINA 20MG (SOLUÇÃO	Amp 200 Amp 10			Telefone: 4430340262 Descrição do Produto/Servico
INJETAVEL SC) Marca: MYLAN 173 001.094.920ESPIRONOLACTONA 100 MG Marca:	ср 800		,	40 001.115.515ATORVASTATINA CALCICA 20 MG cp 1800 0,33 594,00 Marca: NOVAQUIMICA
HIPOLABOR 174 001.094.921ESPIRONOLACTONA 25 MG Marca:	cp 3100		18.910,00	98 001.094.371CINARIZINA 75 MG - COMPRIMIDO cp 32000 0,27 8.640,00 Marca: RANBAXY
WYETH 175 001.115.101ESTRIOL 1MG CREME VAGINAL Marca:	·		,	99 001.115.372CIPROFIBRATO 100MG Marca: cp 32000 0,14 4.480,00 VITAPAN/VITAMEDIC
BIOLAB 176 001.115.414ETILEFRINA 10MG/ML Marca: UNIÃO	Amp 160			106 001.115.552CLORANFENICOL AMPOLA Marca: Amp 1000 5,00 5.000,00 BLAU
QUÍMICA 189 001.115.109FUROSEMIDA 10MG/ML Marca:	Amp 180		•	114 001.115.395CLORIDRATO DE DULOXETINA 30 MG cp 2000 1,59 3.180,00 Marca: NOVAQUIMICA
HALEXSTAR 197 001.094.440GLICOSE 50% - SOLUÇÃO INJETAVEL-	•		1.410,00	129 001.115.396CLORIDRATO DE SERTRALINA 100MG cp 5000 0,47 2.350,00 Marca: PRATI
AMPOLA DE 10 ML Marca: EQUIPLEX 203 001.115.417HIDRALAZINA 20MG/ML Marca:	Amp 95		•	131 001.115.073CLORIDRATO DE TIAMINA 300MG cp 5000 0,22 1.100,00 Marca: HIPOLABOR
CRISTÁLIA 206 001.012.779HIDROCORTISONA 100 MG PO PARA	·			171 001.115.373ESOMEPRAZOL MAGNÉSIO 20 MG cp 2000 0,29 580,00 Marca: GEOLAB
SOLUCAO INJETAVEL Marca: BLAU 207 001.137.016HIDROCORTISONA 500 MG -	Amp 300	0 9,00	27.000,00	188 001.115.108FOLINATO DE CALCIO (ACIDO cp 6800 1,59 10.812,00 FOLINICO) 15 MG Marca: HIPOLABOR
SUSPENSÃO INJETÁVEL - FRASCO- AMPOLA Marca: BLAU	·			196 001.094.439GLICOSE 25% - SOLUÇÃO INJETAVEL- Amp 2400 0,61 1.464,00 AMPOLA DE 10 ML Marca: SAMTEC
208 001.137.252Hidróxido de alumínio 61,5mg, suspensão oral Marca: IFAL	Un 300	0 5,30	,	238 001.115.141MESILATO DE DOXAZOSINA 2MG cp 9700 0,10 970,00 Marca: PRATI
213 001.115.121 NIBINA 5MG/ML Marca: APSEN 218 001.137.020 IVERMECTINA 6 MG - COMPRIMIDO	Amp 250 cp 3500			239 001.115.311MESILATO DE DOXAZOSINA 4 MG cp 10000 0,19 1.900,00 Marca: PRATI
Marca: VITAMEDIC 219 001.115.342LACTULOSE 667 MG/ML 120 ML Marca:	Frc 20	0 9,65	1.930,00	258 001.115.239NIMESULIDA GOTAS suspensão oral 50 Frc 2200 2,39 5.258,00 MG/ML 15 ML Marca:
COSMED 227 001.094.448LIDOCAÍNA 2% SEM	Amp 180	0 11,80	21.240,00	VITAPAN/VITAMEDIC 279 001.115.387PANTOPRAZOL 40MG Marca: PRATI cp 2500 0,24 600,00
VASOCONSTRITOR- SOLUÇÃO INJETAVEL Marca: CRISTÁLIA	0500		5 000 00	298 001.115.166PROMETAZINA 25MG/ML Marca: Amp 1700 2,30 3.910,00 SANVAL/HIPOLABOR
231 001.115.309LORATADINA 10MG Marca: NOVA QUÍMICA	cp 2500			321 001.115.284SULFATO DE GENTAMICINA 40 MG Amp 2000 2,19 4.380,00 Marca: SANTISA 335 001.115.540TRAMADOL 50 MG COMP Marca: PRATI cp 8000 0.23 1.840.00
235 001.115.310MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2 MG Marca: TEUTO 236 001.115.137MALEATO DE ENALAPRIL 10MG Marca:	·		8.190,00	335 001.115.540TRAMADOL 50 MG COMP Marca: PRATI cp 8000 0,23 1.840,00 336 001.115.218TRAMADOL 50MG/ML Marca: Amp 1000 2,13 2.130,00 HIPOLABOR
230 001.113.137MALEATO DE ENALAPRIL TOMO MAIGA. EMS 247 001.137.028MICONAZOL 2% - CREME TÓPICO	Tb 80		,	Total do Proponente 59.188,00 90088 LIDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS
Marca: BELFAR 248 001.115.146MICONAZOL CREME VAGINAL 2%	Tb 95			ItemCódigo HOSPITALARES EIRELLI UnidadeQuantidadeValor Valor Total CNPJ: 38.170.314/0001-05 Unitário
Marca: UNIÃO QUÍMICA 250 001.115.343MIKAMIA GLOMERATA XAROPE 120 ML				AV MARILIA, MARILUZ - PR, CEP: 87470-000
Marca: HERBARIUM 255 001.115.528NEOMICINA + BACITRACINA CREME	Tb 150			Telefone: 44999891843 Descrição do Produto/Servico
Marca: CIMED 259 001.094.505NISTATINA 100.000 UI/ML -	Frc 50		•	4 001.115.291ACETAZOLAMINA 250 MG Marca: U.Q cp 1800 0,39 702,00 5 001.115.549ACETILCISTEÍNA 100 MG/ML IM Marca: Amp 500 3,37 1.685,00
SUSPENSÃO ORAL- Marca: BRAINFARMA		.,	,	U.Q 23 001.115.240AMINOFILINA 24 MG/10 ML Marca: Amp 2000 1,53 3.060,00
270 001.115.279OCITOCINA Marca: MYLAN 271 001.115.153OLEO MINERAL 100ML Marca:	Amp 80 Frc 60			FARMACE 41 001.115.406ATROPINA 0,25 MG/ML Marca: Amp 1200 1,21 1.452,00
FARMACE 275 001.115.1540MEPRAZOL 40MG/ML Marca:	Amp 150			FARMACE 44 001.115.034BECLOMETASONA AEROSOL 250 ds 1000 17,50 17.500,00
EUROFARMA 280 001.137.305Paracetamol 200mg/ml, solução oral	Un 1200			MCG/DOSE Marca: GLAXO 51 001.115.366BETAISTINA 24 MG Marca: RANBAXY cp 2800 0,14 392,00
(gotas) Marca: MULTILAB 286 001.137.309Permetrina 5%, loção, frasco com 60ml	Un 30	0 8,75	2.625,00	52 001.115.038BETAMETASONA 4MG/ML Marca: Amp 2500 6,47 16.175,00 HYPERA
Marca: NATIVITA 287 001.115.160PERMETRINA LOÇÃO 1% 60ML Marca:	Frc 48	5,48	2.630,40	55 001.114.991BIPERIDENO 2 MG Marca: CRISTALIA cp 1500 0,26 390,00 cp 001.115.516BISMUJET 20 ML Marca: LEGRAND cp 420 18,60 7.812,00



Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009 Orgão de divulgação oficial do município

ANO AIII IN 2102 - Quarta -	- relia v	<u> 4 uc</u>	IVIAIO U	e zuzz	
60 001.115.326BROMETO DE IPRATRÓPIO SOL. INALANTE 0,02MG/DOSE AEROSOL	Frc	650 3,	42 2.223,00	O 32 001.115.508AMOXILINA+CLAVULANATO DE cp 18000 2,38 42.840 POTASSIO 500MG+125 MG Marca: sandoz	,00
Marca: BOEHRINGER 68 001.137.120BUPROPIONA 150 MG Marca: GEOLAB 83 001.115.445CEFACLOR 50MG/80 ML Marca: SIGMA		000 0, 250 48,		34 001.094.363AMPICILINA 500 MG - COMPRIMIDO cp 9800 0,46 4.508	,00
91 001.115.623CETOPROFENO 150MG Marca: EMS			69 24.150,00		,20
95 001.137.065CILOSTAZOL 100 MG Marca: BIOSINTETICA		8000 0,	45 1.350,00		
97 001.115.626CIMETIDINA 150MG/ML Marca: TEUTO		000 3,			
105 001.115.451CLOPIDOGREL 75 MG H Marca: BIOLAE 116 001.115.296CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 25 MG			38 3.800,00 29 1.392,00		,00
Marca: NOVARTIS 117 001.115.297CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 50 MG	·	5000 0,	·	101 001.115.410CLINDAMICINA 150MG/2ML Marca: Amp 500 9,75 4.875	,00
Marca: NOVARTIS	·			104 001.115.411CLONIDINA 0,15 MG/1ML Marca: cristalia Amp 1200 7,37 8.844	
122 001.115.072CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 25MG Marca: RANBAXY		000 0,		500MG Marca: cimed	
126 001.115.333CLORIDRATO DE PILORCAPINA 2% SOL. OFT. 10 ML Marca: ALLERGAN		100 15,		MG Marca: biolab	,00
127 001.115.200CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25 M Marca: CRISTALIA	Gcp 32	2000 0,	16 5.120,00	5 152 001.115.338DIGOXINA 0,05 MG ELIXIR 60 ML Marca: Frc 200 7,24 1.448 pratidonaduzzi	,00
132 001.114.078CLORPROMAZINA 5MG Marca: U.Q		300 2,			,00
133 001.115.204COLAGENASE 0,6U/G + CLORANFENICOL 0,01G/G Marca:	Tb 6	5000 11,	69 70.140,00	sigma pharma	
CRISTALIA 137 001.115.261DEXA CITONEURIM Marca:	Amp 1	500 8,	28 12.420,00		
BOEHRINGER 153 001.115.094DIMETICONA40MG Marca: MULTILAB	ср 8	8000 0.	1.040,00	164 001.115.633DULOXETINA 60MG Marca: biosintetica cp 1000 1,63 1.630 166 001.115.634EMPAGLIFLOZINA 25MG + cp 1000 2,12 2.120	
163 001.115.412DRAMIM B6 EV Marca: TAKEDA			69 8.442,00		,00
185 001.137.011FINASTERIDA 5MG - COMPRIMIDO Marca: GERMED	cp 7	500 0,	50 3.750,00	0 168 001.115.636ENOXAPARINA 40MG (SOLUÇÃO Amp 100 41,00 4.100 INJETAVEL SC) Marca: sanofi	,00
191 001.115.638GALVUS MET 50 + 1000 MG (VILDAGLIPTINA + CLORIDRATO DE	cp 2	2000 2,	5.020,00	0 183 001.137.234Fenobarbital 40mg/ml, solução oral Un 600 5,28 3.168 (gotas), frasco 20ml Marca: uniaoquimica	,00
METFORMINA) Marca: FARMOQUIMICA 192 001.115.639GALVUS MET 50 + 850 MG		2000 2,	52 5.040,00	186 001.114.041FLUCONAZOL 150 MG COMPR Marca: cp 6000 1,75 10.500	,00
(VILDAGLIPTINA + CLORIDRATO DE	·	.000 2,	32 3.040,00	205 001.115.523HIDROCORTISONA 1% 30G Marca: ems Tb 800 12,75 10.200	
METFORMINA) Marca: FARMOQUIMICA 193 001.115.469GENTAMICINA COLIRIO Marca:		200 7,	38 1.476,00		,00
ALLERGAN 199 001.115.640GLUCONATO DE CÁLCIO10% Marca:	Amp	500 2,	28 1.140,00	214 001.115.418INSULINA HUMANA REGULAR 10 MG Amp 100 45,42 4.542 Marca: elly lilli	,00
ISOFARMA 209 001.115.524IBANDRONATO DE SÓDIO 150MG	·	250 24,		215 001.115.650INSULINÁ NPH CANETA 3 ML Marca: Un 200 216,00 43.200 novo nordisk	,00
Marca: BIOLAB 222 001.137.086LEVOFLOXACINO 500MG Marca: EMS			82 820,00	216 001.115.651INSULINA REGULARE CANETA 3 ML Un 100 216,00 21.600	,00
230 001.115.383LOPERAMIDA (DIASEC) 02 MG Marca:			59 1.770,00	217 001.115.307ISOFLAVONA DE SOJA 150 MG Marca: cp 10000 0,66 6.600	,00
U.Q 234 001.115.525MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA	Frc 45	5000 1,	67 75.150,00		,00
0,4MG/ML XAROPE Marca: FARMACE 252 001.115.314MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 40	cp 1	200 0,	45 540,00		,00
MG Marca: ZYDUS 254 001.115.554MORFINA 10MG/ 1 ML Marca: U.Q			45 4.360,00		
262 001.094.506NITROFURANTOINA 100 MG - COMPRIMIDO Marca: HYPOFARMA	cp 15	700 0,	30 4.710,00	240 001.114.941METILDOPA 250MG COMPRIMIDO cp 20000 1,19 23.800 Marca: ems	,00
267 001.115.420NORIPURUM 100MG/2ML IM Marca: TAKEDA	Amp 3	3200 11,	00 35.200,00	244 001.137.289Metronidazol 100mg/g, geléia vaginal, Un 2100 9,40 19.740 bisnaga com 50g Marca: novaquimica	,00
273 001.114.607OMEPRAZOL 20 MG Marca: PHARLAB 285 001.115.158PENTOXIFILINA 20MG/ML Marca: U.Q		0000 0, 800 14,		261 001.115.655NITOGLICERINA 50 MG/10 ML Marca: Amp 100 35,37 3.537	,00
297 001.115.643PREGABALINA 75 MG Marca:		500 0,		272 001.115.658OMEPRAZOL + CLARITROMICINA 125 cp 10000 2,70 27.000	,00
MEDQUIMICA 302 001.012.828RIFAMICINA 10 MG ML SPRAY	Frc	400 3,	77 1.508,00		,00
FRASCO COM 20 ML Marca: NEO QUIMICA				comprimido ou drágea Marca: ranbaxy 278 001.115.4000XCARBAZEPINA 600MG Marca: cp 4000 1,97 7.880	,00
304 001.115.611RIVAROXABANA 20MG Marca: GERMEI			15 23.000,00		
333 001.115.401TOPIRAMATO 100MG Marca: ZYDUS 334 001.115.402TOPIRAMATO 50 MG Marca: ZYDUS		600 0, 800 0,			,
345 001.115.648XIGDUO 5 + 1000 MG		2000 3,			
(DAPAGLIFLOZINA + METFORMINA)				295 001.115.641PREGABALINA 100MG Marca: teuto cp 500 1,58 790	
COMPRIMIDO Marca: ASTRAZENECA Total do Proponente			410.650,50	319 001.115.422sulfato de gentamicina 10 mg Marca: Amp 2000 6,00 12.000 neoquimica	,00
90640 ORTIZ & FELTRIM LTDA - ME			·	Total do Proponente 561.753	,60
ItemCódigo CNPJ: 04.411.142/0002-83	UnidadeQuantid	ladeValor Unitá		90700 COMERCIAL CIRUGICA RIOCLARENSE ItemCódigo LTDA UnidadeQuantidadeValor Valor Tota	
AV JOAQUIM TEIXEIRA ALVES, 2173 SALA 104 - CENTRO, DOURADOS - MS		Unita	110	ItemCódigo LTDA UnidadeQuantidadeValor Valor Tota CNPJ: 67.729.178/0005-72 Unitário	a
CEP: 79801-012	,			AV JOANNA RODRIGUES JONDRAL	
Descrição do Produto/Serviço				N°250 BLOCO 01 GALPÃO 04, CILO 2, 250, LONDRINA - PR	
1 001.115.424ACEBROFILINA 10 MG ADULTO H	Frc 1	500 5,	45 8.175,00		
Marca: ems 2 001.094.482ACEBROFILINA 120ML PEDIATRICO	Un 2	2000 5,	57 11.140,00		,00
Marca: ems 9 001.115.403ÁCIDO ASCÓRBICO Marca: teuto	Amp 9		35 21.620,00	QUIMICA	
10 001.115.620ÁCIDO FÓLICO 0,2MG/ML (SOLUÇÃO ORAL) Marca: arese		500 7,			
15 001.114.700ALBENDAZOL 40 MG/ML - SUSPENSÃO ORAL Marca: pratidonaduzzi	Frc 5	300 2,	10 11.130,00		,00
19 001.094.394ALOPURINOL 300 MG - COMPRIMIDO Marca: medley	cp 30	400 0,	45 13.680,00		,00
20 001.114.430AMBROXOL 7,5 MG/ML GOTAS Marca:	Frc	500 8,	16 4.080,00	93 001.137.062CETOPROFENO 50 MG Marca: UNIÃO cp 20000 0,51 10.200	,00
pratidonaduzzi 22 001.115.195AMBROXOL PEDIÁTRICO Marca: cimed			50 13.300,00		,00
29 001.115.621AMOXICILINA 875 MG + CLAVULANATO 125 MG Marca: sandoz	у ср 10	1000 2,	30 23.000,00	100MG Marca: UNIÃO QUIMICA 170 001.115.398ESCITALOPRAM 10 MG Marca: GEOLAB cp 15000 0,19 2.850	0,00
,				170 001.110.0002.00111.E01.101111.10111.0111.	



Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009 Orgão de divulgação oficial do município

ANO XIII N° 2102 - Quarta - Feira 04 de Maio de 2022

177 001.115.102ETINILESTRADICIL-LEVONORGESTREL 29 10000 0,11 1.100,00 0.00MG-01.50KM Marca: BIOLA SANUS 179 001.094.527EENITOINA 100 MG - COMPRIMIDO cp 8400 0,11 924,00 170	<u>ANO XII</u>	<u>II N° 2102 – Quarta</u>	<u>– Feir</u>	<u>a 04 c</u>	<u>de M</u>	<u>laio de</u>	202
179 001.094.527/EMITO/INA 100 MB - COMPRIMIDO cp 8400 0.11 924.00 Marca: HIPOLABOR 187 001.15.208/FLMAZENIL Marca: UNIÃO QUINICA Amp 1500 3.40 14.100,00 2.20 1001.15.1794L/DEFIDOS MS/MM Marca: UNIÃO QUINICA 1000 9.40 9.400,00 9.20 0.1137.015HEFARINA SODICA 5.000UINQ.5 ML UN 1000 9.40 9.400,00 9.20 0.1137.015HEFARINA SODICA 5.000UINQ.5 ML UN 1000 9.40 9.400,00 9.400 9.400,00 9.400,00 9.400,00 9.400,	177 001.115.10			10000	0,11	1.100,00	
187 001.115.208FLUMAZENIL Marca: UNIÃO QUIMICA	179 001.094.52	7FENITOÍNA 100 MG - COMPRIMIDO		8400	0,11	924,00	
202 001.137.015HEPARINA SÓDICA S.000UIO.25 ML		8FLUMAZENIL Marca: UNIÃO QUIMICA 5HALOPERIDOL 5MG/ML Marca: UNIÃC					1
248 001.115.553METRONIDAZOL 5 MG/100 ML FR-AMP	202 001.137.01	5HEPARINA SÓDICA 5.000UI/0,25 ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL Marca:	Un	1000	9,40	9.400,00	
249 001.115.653MIDAZOLAN 5 MG / ZML Marca: Amp 2000 7,00 14,000,00	246 001.115.55	3METRONIDAZOL 5 MG/100 ML FR-AM	P Amp	1500	5,00	7.500,00	
224 001.115.657NORADRENALINA 8 MG/4ML Marca: Amp	249 001.115.65	3MIDAZOLAN 5 MG / 2ML Marca:	Amp	2000	7,00	14.000,00	
331 001.115.286TENDXICAM 20 M6 Marca: UNIAO Amp 5400 8,77 47.358,00 CUIMICA CUIMIC	264 001.115.65	7NORADRENALINA 8 MG/4ML Marca:	Amp	500	4,90	2.450,00	4
341 001.115.188VALPROATO DE SODIO SOL. ORAL OU Fro	331 001.115.28	6TENOXICAM 20 MG Marca: UNIAO	Amp	5400	8,77	47.358,00	'
Total do Proponente 193.385,00	341 001.115.18	8VALPROATO DE SODIO SOL. ORAL O	U Frc	600	4,86	2.916,00	
IntermC6digo		Total do Proponente				193.385,00	
12 001.115.364ACIDO TRANEXAMICO 250 MG Marca:		HOSPITALARES LTDA CNPJ: 40.724.582/0001-73 AV. GUAIAPO, 912 - JARDIM CAMPOS ELISEOS, MARINGA - PR, CEP: 87043	;			/alor Total	
31 001.115.323AMOXILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO 50 MG + 12,5 MG/ML SUSP. Marca: EMS 66 001.115.327BUDESONIDA 64 MCG AEROSOL Frc	12 001.115.36		ср	4200	1,644	6.904,80	
66 001.115.327BUDESONIDA 64 MCG AEROSOL	31 001.115.32	3AMOXILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO 50 MG + 12,5 MG/ML SUSF		3300	19,90	65.670,00	
96 001.115.625CILOSTAZOL 50MG Marca: cp 3000 0,32 960,00 BIOSINTETICA BIOSINTETICA 111 001.115.295CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 25 cp 1200 1,15 1.380,00 MG Marca: EMS 125 001.115.509CLORIDRATO DE PAROXETINA 40 MG cp 4000 11,50 46.000,00 Marca: EUROFARMA 143 001.115.629DEXTROCETAMINA 50 MG/20 ML Marca: Amp 100 99,99 9.999,00 CRISTALIA 144 001.137.355DIAZEPAM 10 MG/ML Marca: SANTISA Amp 1500 0,82 1.230,00 3.155,000 SANTISA 145 001.016.860DIAZEPAN 10 MG COMPRIMIDO Marca: Un 35000 0,09 3.150,00 SANTISA 146 001.115.632DOBUTAMINA 250MG /20 ML Marca: Amp 100 10,80 1.080,00 TEUTO 178 001.115.596ETOMIDATO 2MG/ML Marca: BLAU Amp 100 10,80 1.080,00 TEUTO 178 001.115.104FENTOINA SODICA 50MG Marca: UNIAO CRISTALIA 181 001.114.987FENOBARBITAL 100 MG Marca: UNIAO QUIMICA 182 001.115.415FENOBARBITAL 200MG/ML Marca: Amp 840 5,00 4.200,00 CRISTALIA 181 001.114.987FENOBARBITAL 200MG/ML Marca: Amp 800 2,00 1.600,00 TEUTO 184 001.115.632DABDARBITAL 200MG/ML Marca: Amp 800 2,00 1.600,00 TEUTO 184 001.115.632DABDARBITAL 200MG/ML Marca: Amp 800 2,00 1.600,00 HIPOLABOR HOLABOR 195 001.115.632LANSOPRAZOL 30 MG Marca: EMS cp 1200 0,55 660,00 Unit 5.632LANSOPRAZOL 30 MG Marca: EMS cp 1200 0,55 660,00 Unit 5.632LANSOPRAZOL 30 MG Marca: EMS cp 1200 0,55 660,00 Unit 5.632LANSOPRAZOL 30 MG Marca: EMS cp 1200 0,55 660,00 Unit 5.632LANSOPRAZOL 30 MG Marca: EMS cp 1200 0,55 660,00 Unit 5.639PAROXETINA 20 MG Marca: MEDLEY cp 2000 1,77 2.040,00 Unit 6.639PAROXETINA 20 MG Marca: MEDLEY cp 2000 1,00 2.000,00 ABC 280 001.115.539NORESTISTERONA 0,35MG Marca: CP 500 0,48 240,00 BIOLAB BIOLAB BIOLAB CONTRIBUTA 20 MG Marca: MEDLEY cp 2000 1,00 2.000,00 ASS MG Marca: CP 500 0,48 240,00 BIOLAB BIOLAB CONTRIBUTA 20 MG Marca: MEDLEY cp 2000 1,00 2.000,00 ASS MG Marca: CP 500 0,48 240,00 BIOLAB BIOLAB BIOLAB CONTRIBUTA 20 MG Marca: CP 2000 1,00 2.000,00 3,55 0.000,00 3,55 0.000,00 3,55 0.000,00 3,55 0.000,00 3,55 0.000,00 3,55 0.000,00 3,55 0.000,00 3,55 0.000,00 3,55 0.000,00 3,55 0.000,00 3,55 0.000,00 3,55 0.000,00 3,55 0.000,00 3,55 0.000,00 3,55 0.000,00 3,5	66 001.115.32	7BUDESONIDA 64 MCG AEROSOL	Frc	720	27,00	19.440,00	F
111 001.115.295CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 25	96 001.115.62	5CILOSTAZOL 50MG Marca:	ср	3000	0,32	960,00	
125 001.115.509CLORIDRATO DE PAROXETINA 40 MG	111 001.115.29	5CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 25	ср	1200	1,15	1.380,00	C
143 001.115.629DEXTROCETAMINA 50 MG/20 ML Marca: Amp	125 001.115.50	9CLORIDRATO DE PAROXETINA 40 MO	Э ср	4000	11,50	46.000,00	
144 001.137.355DIAZEPAM 10 MG/ML Marca: SANTISA	143 001.115.629	9DEXTROCETAMINA 50 MG/20 ML Mare	ca:Amp	100	99,99	9.999,00	
146 001.115.087DIAZEPAN 5MG Marca: SANTISA Cp 10000 0,10 1.000,00 160 001.115.632DOBUTAMINA 250MG / 20 ML Marca: Amp 100 10,80 1.080,00 TEUTO 178 001.115.596ETOMIDATO 2MG/ML Marca: BLAU Amp 100 19,00 1.900,00 180 001.115.104FENITOINA SODICA 50MG Marca: Amp 840 5,00 4.200,00 CRISTALIA 181 001.114.0987FENOBARBITAL 100 MG Marca: UNIAO Cp 26000 0,26 6.760,00 QUIMICA 182 001.115.415FENOBARBITAL 200MG/ML Marca: Amp 2000 4,00 8.000,00 TEUTO 184 001.115.637FENTANILA 50 MCG 2ML Marca: Amp 800 2,00 1.600,00 HIPOLABOR 195 001.115.306GLICAZIDA 30 MG Marca: EMS Cp 1200 0,55 660,00 220 001.115.052LANSOPRAZOL 30 MG (COMPRIMIDO) Cp 2000 0,75 1.500,00 Marca: LEGRAND 256 001.137.293Nifedipino 10mg, cápsula ou comprimido ou drágea Marca: CIMED 265 001.115.530NORESTISTERONA 0,35MG Marca: Cp 500 0,48 240,00 288 001.115.635PAROXETINA 20 MG Marca: MEDLEY Cp 2000 1,00 2.000,00 288 001.115.635PAROXETINA 20 MG Marca: MEDLEY Cp 2000 1,00 2.000,00 290 001.115.632PAROXETINA 20 MG Marca: MEDLEY Cp 2000 1,00 2.000,00 2000 0,00 0.000 0.0000 0.0000 0.0000 0.0000 0.0000 0.00000 0.00000 0.00000000		5DIAZEPAM 10 MG/ML Marca: SANTISA 0DIAZEPAN 10 MG COMPRIMIDO Marca					[
180 001.115.104FENITOINA SODICA 50MG Marca: Amp		7DIAZEPAN 5MG Marca: SANTISA 2DOBUTAMINA 250MG / 20 ML Marca:					(
QUIMICA 182 001.115.415FENOBARBITAL 200MG/ML Marca: Amp 2000 4,00 8.000,00 TEUTO 184 001.115.637FENTANILA 50 MCG 2ML Marca: Amp 800 2,00 1.600,00 HIPOLABOR 195 001.115.306GLICAZIDA 30 MG Marca: EMS cp 1200 0,55 660,00 220 001.115.652LANSOPRAZOL 30 MG (COMPRIMIDO) cp 2000 0,75 1.500,00 Marca: LEGRAND 256 001.137.293Nifedipino 10mg, cápsula ou comprimido ou drágea Marca: CIMED 265 001.115.530NORESTISTERONA 0,35MG Marca: cp 500 0,48 240,00 BIOLAB 282 001.115.639PAROXETINA 20 MG Marca: MEDLEY cp 2000 1,00 2.000,00 288 001.115.161PETIDINA 50MG/ML Marca: UNIAO Amp 4000 3,22 12.880,00 QUIMICA 291 001.114.033PIRIMETAMINA 25MG COMP Marca: cp 800 0,65 520,00 MELORA 296 001.115.642PREGABALINA 150 MG Marca: TEUTO cp 500 2,00 1.000,00 301 001.115.535SETEMIC 5 MG Marca: SUPERA cp 2500 2,00 5.000,00 305 001.094.941ROSUVASTATINA 40 MG Marca: cp 2000 0,49 980,00 TORRENT 306 001.115.536SACCHAROMYCES BOULARDII - 17, LIOFILIZADO COMP Marca: LEGRAND 308 001.115.537SACCHAROMYCES BOULARDII - 17, LIOFILIZADO COMP Marca: CIFARMA 337 001.115.542TRAVOPROSTA 0,04MG/ML Frc 200 19,00 3.800,00 OFTÂLMICO Marca: BIOLAB 346 001.115.649ZOLPIDEM 10 MG Marca: BIOLAB 500 2,00 1.000,00 500 2,00 1.000,00 500 2,00 1.000,00 500 2,00 1.000,00 500 2,10 10.500,00 500 2,10 10.500,00 500 2,10 10.500,00 500 2,10 10.500,00 500 2,10 10.500,00 500 2,10 10.500,00 500 2,10 10.500,00 500 2,10 10.500,00 500 2,10 10.500,00 500 2,10 10.500,00 500 2,10 10.500,00 500 2,10 10.500,00 500 2,10 10.500,00 500 2,10 10.500,00 500 2,10 10.500,00 500 2,10 10.500,00		4FENITOINA SODICA 50MG Marca:			-		
TEUTO 184 001.115.637FENTANILA 50 MCG 2ML Marca: Amp 800 2,00 1.600,00 HIPOLABOR 195 001.115.306GLICAZIDA 30 MG Marca: EMS cp 1200 0,55 660,00 220 001.115.632LANSOPRAZOL 30 MG (COMPRIMIDO) cp 2000 0,75 1.500,00 Marca: LEGRAND 256 001.137.293Nifedipino 10mg, cápsula ou comprimido ou drágea Marca: CIMED cou drágea CIMED cou drágea Marca: CIFARMA cou drágea CIMED cou d	181 001.114.98) ср	26000	0,26	6.760,00	P
HIPOLABOR 195 001.115.306GLICAZIDA 30 MG Marca: EMS	182 001.115.41		Amp	2000	4,00	8.000,00	
220 001.115.652LANSOPRAZOL 30 MG (COMPRIMIDO)	184 001.115.63		Amp	800	2,00	1.600,00	
ou drágea Marca: CÍMED 265 001.115.530NORESTISTERONA 0,35MG Marca: cp 500 0,48 240,00 BIOLAB 22001.115.639PAROXETINA 20 MG Marca: MEDLEY cp 2000 1,00 2.000,00 288 001.115.161PETIDINA 50MG/ML Marca: UNIAO Amp 4000 3,22 12.880,00 QUIMICA 291 001.114.033PIRIMETAMINA 25MG COMP Marca: cp 800 0,65 520,00 MELORA 296 001.115.642PREGABALINA 150 MG Marca: TEUTO cp 500 2,00 1.000,00 301 001.115.535SETEMIC 5 MG Marca: SUPERA cp 2500 2,00 5.000,00 305 001.094.941ROSUVASTATINA 10 MG Marca: cp 2000 0,49 980,00 TORRENT 306 001.115.649CASUVASTATINA 40 MG Marca: cp 2000 2,50 5.000,00 ASTRAZENECA 307 001.115.536SACCHAROMYCES BOULARDII - 17, LIOFILIZADO COMP Marca: LEGRAND cp 5000 2,10 10.500,00 308 001.115.537SACCHAROMYCES BOULARDII - 17, LIOFILIZADO COMP Marca: CIFARMA Env 3000 2,15 6.450,00 307 001.115.549ZTRAYOPROSTA 0,04MG/ML OFTÁLMICO Marca: GEOLAB <td></td> <td>2LANSOPRAZOL 30 MG (COMPRIMIDO</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>-</td>		2LANSOPRAZOL 30 MG (COMPRIMIDO					-
BIOLAB 282 001.115.659PARRXETINA 20 MG Marca: MEDLEY cp 2000 1,00 2.000,00 Amp 4000 3,22 12.880,00 QUIMICA 291 001.114.033PIRIMETAMINA 25MG COMP Marca: cp 800 0,65 520,00 MELORA 296 001.115.642PREGABALINA 150 MG Marca: TEUTO cp 500 2,00 1.000,00 301 001.115.53FETEMIC 5 MG Marca: SUPERA cp 2500 2,00 5.000,00 305 001.094.941R0SUVASTATINA 10 MG Marca: cp 2000 0,49 980,00 TORRENT 306 001.115.642ROSUVASTATINA 40 MG Marca: cp 2000 2,50 5.000,00 ASTRAZENECA 307 001.115.536SACCHAROMYCES BOULARDII - 17, LIOFILIZADO COMP Marca: LEGRAND 308 001.115.537SACCHAROMYCES BOULARDII - 17, LIOFILIZADO ENV Marca: CIFARMA 337 001.115.549ZOLADII - 17, CD 5000 2,15 6.450,00 LIOFILIZADO ENV Marca: CIFARMA 337 001.115.649ZOLPIDEM 10 MG Marca: BIOLAB cp 500 2,00 1.000,00	256 001.137.29) Un	12000	0,17	2.040,00	I
288 001.115.161PETIDINA 50MG/ML Marca: UNIAO Amp 4000 3,22 12.880,00 QUIMICA 291 001.114.033PIRIMETAMINA 25MG COMP Marca: cp 800 0,65 520,00 MELORA 296 001.115.642PREGABALINA 150 MG Marca: TEUTO cp 500 2,00 1.000,00 301 001.115.535RETEMIC 5 MG Marca: SUPERA cp 2500 2,00 5.000,00 305 001.094.941ROSUVASTATINA 10 MG Marca: cp 2000 0,49 980,00 TORRENT 306 001.115.644ROSUVASTATINA 40 MG Marca: cp 2000 2,50 5.000,00 ASTRAZENECA 307 001.115.536SACCHAROMYCES BOULARDII - 17, cp 5000 2,10 10.500,00 LIOFILIZADO COMP Marca: LEGRAND 308 001.115.537SACCHAROMYCES BOULARDII - 17, Env 3000 2,15 6.450,00 LIOFILIZADO ENV Marca: CIFARMA 337 001.115.549ZATRAVOPROSTA 0,04MG/ML Frc 200 19,00 3.800,00 OFTÂLMICO Marca: GEOLAB 346 001.115.649ZOLPIDEM 10 MG Marca: BIOLAB cp 500 2,00 1.000,00	265 001.115.530		ср	500	0,48	240,00	
MELORA 296 001.115.642PREGABALINA 150 MG Marca: TEUTO cp 500 2,00 1.000,00 301 001.115.538FETEMIC 5 MG Marca: SUPERA cp 2500 2,00 5.000,00 305 001.094.941ROSUVASTATINA 10 MG Marca: cp 2000 0,49 980,00 TORRENT 306 001.115.644ROSUVASTATINA 40 MG Marca: cp 2000 2,50 5.000,00 ASTRAZENECA 307 001.115.536SACCHAROMYCES BOULARDII - 17, cp 5000 2,10 10.500,00 LIOFILIZADO COMP Marca: LEGRAND 308 001.115.537SACCHAROMYCES BOULARDII - 17, Env 3000 2,15 6.450,00 LIOFILIZADO ENV Marca: CIFARMA 337 001.115.542TRAVOPROSTA 0,04MG/ML Frc 200 19,00 3.800,00 OFTALMICO Marca: GEOLAB 346 001.115.649ZOLPIDEM 10 MG Marca: BIOLAB cp 500 2,00 1.000,00	288 001.115.16	1PETIDINA 50MG/ML Marca: UNIAO QUIMICA					A
301 001.115.535RETEMIC 5 MG Marca: SUPERA cp 2500 2,00 5.000,00 305 001.094.941ROSUVASTATINA 10 MG Marca: cp 2000 0,49 980,00 TORRENT 306 001.115.644ROSUVASTATINA 40 MG Marca: cp 2000 2,50 5.000,00 ASTRAZENECA 307 001.115.536SACCHAROMYCES BOULARDII - 17, LIOFILIZADO COMP Marca: LEGRAND 308 001.115.537SACCHAROMYCES BOULARDII - 17, Env 3000 2,10 10.500,00 LIOFILIZADO ENV Marca: CIFARMA 337 001.115.542TRAVOPROSTA 0,04MG/ML Frc 200 19,00 3.800,00 OFTALMICO Marca: GEOLAB 346 001.115.649ZOLPIDEM 10 MG Marca: BIOLAB cp 500 2,00 1.000,00		MELORA	•	800	0,65	520,00	
TORRENT 306 001.115.6442ROSUVASTATINA 40 MG Marca: cp 2000 2,50 5.000,00 ASTRAZENECA 307 001.115.536SACCHAROMYCES BOULARDII - 17, cp 5000 2,10 10.500,00 LIOFILIZADO COMP Marca: LEGRAND 308 001.115.537SACCHAROMYCES BOULARDII - 17, Env 3000 2,15 6.450,00 LIOFILIZADO ENV Marca: CIFARMA 337 001.115.542TRAVOPROSTA 0,04MG/ML Frc 200 19,00 3.800,00 OFTÂLMICO Marca: GEOLAB 346 001.115.649ZOLPIDEM 10 MG Marca: BIOLAB cp 500 2,00 1.000,00	301 001.115.53	5RETEMIC 5 MG Marca: SUPERA		2500	2,00	5.000,00	F
ASTRAZENECA 307 001.115.536SACCHAROMYCES BOULARDII - 17,		TORRENT	ср	2000		980,00	
LIOFILIZADO COMP Marca: LEGRAND 308 001.115.537SACCHAROMYCES BOULARDII - 17, Env 3000 2,15 6.450,00 LIOFILIZADO ENV Marca: CIFARMA 337 001.115.542TRAVOPROSTA 0,04MG/ML Frc 200 19,00 3.800,00 OFTĀLMICO Marca: GEOLAB 346 001.115.649ZOLPIDEM 10 MG Marca: BIOLAB cp 500 2,00 1.000,00		ASTRAZENECA	ср	2000			_
LIOFILIZADO ENV Marca: CIFARMA 337 001.115.542TRAVOPROSTA 0,04MG/ML Frc 200 19,00 3.800,00 OFTÁLMICO Marca: GEOLAB 346 001.115.649ZOLPIDEM 10 MG Marca: BIOLAB cp 500 2,00 1.000,00		LIOFILIZADO COMP Marca: LEGRAND	•			•	F
OFTÁLMICO Marca: GEOLAB 346 001.115.649ZOLPIDEM 10 MG Marca: BIOLAB cp 500 2,00 1.000,00		LIOFILIZADO ENV Marca: CIFARMA					
		OFTÁLMICO Marca: GEOLAB	Frc			3.800,00	
•	346 001.115.64	9ZOLPIDEM 10 MG Marca: BIOLAB Total do Proponente	ср	500	2,00	1.000,00 232.843,80	

- 12.1 O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei Federal n.º8.666/93.
- 13 CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
 - 13.1 Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas aplicáveis a espécie.
- 14 CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA DO FORO
 - 14.1 Fica eleito o foro da cidade de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, renunciando de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para processar as questões resultantes desta licitação e que não possam ser dirimida administrativamente.

Aral Moreira-MS, 04 de Maio de 2022.

Alexandrino Arévalo Garcia Prefeito Municipal

GUARIÃ COM. DE PRO. HOSPITALAR Detentora

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENCE LTDA Detentora

ORTIZ & FELTRIM LTDA - ME Detentora

ARES - EIRELI MC PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR Detentora

DIMASTER COM. DE PRO. HOSPITALAR LTDA Detentor

BRASMED DIST. PROD. HOSPITALAR Detentora

AGUIA DIST. DE MED. E SUPRI. EIRELI Detentor

RANGEL HOSPITALAR EIRELI Detentora

FIA COM. DE PRO. HOSPITALARES LTDA Detentora



ANO XIII N° 2102 - Quarta - Feira 04 de Maio de 2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 021/2022

Local de realização da sessão: Rua Bento Marques, nº 795, Centro, CEP 79.930-000, Aral Moreira – MS.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos 04 dias do mês de Maio de 2022, na sede do MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA - MS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Bento Marques, nº 795, Centro, nesta cidade, inscrito no C.N.P.J. sob o Nº. 03.759.271/0001-13, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Alexandrino Arévalo Garcia, brasileiro, solteiro, portador do RG n.º 648512 SSP/MS e CPF n.º839.314.301-20, residente e domiciliado à Rua 9 de Novembro, nº 206 na Vila Barbosa nesta cidade, doravante denominada Contratante, e do outro lado as empresas, BRIATO COMÉRCIO MÉDICO HOSPITALAR E SERVIÇOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.321.370/0001-19, com estabelecimento na RUA RUI BARBOSA Nº1901, na cidade de CAMPO GRANDE - MS, doravante denominada Contratado, representada neste ato por FERNANDO FERREIRA ROCHA LINARD, brasileiro, portador(a) do RG n.º 1514769, emitida pela SSP/MS, e do CPF n.º 032.930.901-33, MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 21.870.007/0001-34, com estabelecimento na AV. WEIMAR GONÇALVES TORRES Nº1190, na cidade de DOURADOS -MS, doravante denominada Contratado, representada neste ato por FRANCISCO RICARDO DE OLIVEIRA, brasileiro, portador(a) do RG n.º 68977967, emitida pela SSP/PR, e do CPF n.º 027.456.339-88, GUARIÃ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 32.181.809/0001-53, com estabelecimento na RUA TEÓFILO OTONI Nº169, na cidade de CAMPO GRANDE - MS, doravante denominada Contratado, representada neste ato por OZIEL BARROSO DOS SANTOS, brasileiro, portador(a) do RG n.º 910789, emitida pela SSP/MS, e do CPF n.º 825.346.671-49, IMPERIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 34.775.311/0001-44, com estabelecimento na AV. GUAICURUS N°8025, na cidade de CAMPO GRANDE - MS, doravante denominada Contratado, representada neste ato por LEANDRO DE ALMEIDA MORAES, brasileiro, portador(a) do RG n.º 1246066, emitida pela SSP/MS, e do CPF n.º 004.219.981-64, PC COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 34.653.278/0001-80, com estabelecimento na RUA ANTÔNIO AZAMBUJA N°90, na cidade de DOURADOS - MS, doravante denominada Contratado, representada neste ato por PAULA DA SILVA CLAUDINO, brasileiro, portador(a) do RG n.º 1436536, emitida pela SSP/MS, e do CPF n.º 007.014.341-20, nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 1996, e Decreto Municipal n°2.239 de 5 de Março de 2013, subsidiariamente, pela Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Administrativo nº 027/2022 e HOMOLOGADA nos autos, referente ao Pregão Presencial Nº 011/2022 - REGISTRO DE PREÇOS, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, PARA SER UTILIZADOS NAS UNIDADES: UBS CIRILLO ROSSATI, UBS ELIANA FERREIRA MACHADO, UBS VALDIR PAULO SOLIGO, UBS VISTA ALEGRE, UBS GUASSUTY, POSTO DE SAÚDE NASCIMENTO MIRANDA, POSTO GENI QUINZANI E 1 UNIDADE MÓVEL ODONTOLÓGICA (VAN).

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro é o documento vinculativo obrigacional de fornecimento, onde constarão os preços a serem praticados, com características de compromisso da licitante vencedora, se convocadas, vierem celebrar contrato para fornecimento dos medicamentos nas condições definidas neste edital e seus anexos e, se for o caso, com as

demais classificadas que aceitarem fornecer os medicamentos pelo preço do primeiro menor preço, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.

- 2.2. O Pregoeiro convocará formalmente as fornecedoras, com antecedência mínima de 03 dias úteis, informando o local, dia e hora para a reunião e assinatura da Ata de Registro de Preços.
- 2.2.1. O prazo acima citado poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pela fornecedora convocada, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Pregoeiro.
- 2.3. Colhidas as assinaturas, a Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento providenciará a imediata publicação no Diário Oficial do Município.
- 2.4. As empresas com preços registrados passarão a ser denominadas Detentoras da Ata de Registro de Preços, após a respectiva assinatura da Ata.
- 2.5. Caso a fornecedora primeira classificada, após convocação, não comparecer ou recusar assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste edital, o Pregoeiro convocará as demais licitantes, na ordem de classificação, mantido o preço da primeira classificada na licitação.
- 2.6. Decorridos 60 (sessenta) dias da data de entrega das propostas, sem que haja convocação para a assinatura de Ata de Registro de Preços e Fornecimento, as licitantes estarão liberadas dos compromissos assumidos.
- 2.7. A ata de registro de preços resultante deste certame terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação de seu extrato.
- 3. CLÁUSULA TERCEIRA DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE
- 3.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pela Secretaria Municipal de Saúde, Estado do Mato Grosso do Sul.
- 3.2. Caberá a Usuária da Ata a responsabilidade, após o registro de preços, pelo controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive aplicação das sanções previstas neste edital.
- 3.3. A Usuária da Ata deverá informar ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, do não comparecimento da fornecedora para a retirada da nota de empenho ou instrumento equivalente, conforme o caso, visando à convocação dos remanescentes e aplicação das penalidades cabíveis ao fornecedor faltoso.
- 3.4. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade de outros municípios que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços deste Município.
- 3.5. O Registro de Preços será formalizado por intermédio da Ata de Registro de Preços, na forma do Anexo VI, nas condições previstas no Edital de Convocação.
- 3.6. O Município de Aral Moreira não se obriga a firmar contratações oriundas do Sistema Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições.
- 4. CLÁUSULA QUARTA DO FORNECIMENTO, LOCAL DE ENTREGA, ACEITE E RECEBIMENTO
- 4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto pela Secretaria Municipal de Aral Moreira, Estado do Mato Grosso do Sul.
- 4.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizada pelo Departamento de Saúde, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo,



ANO XIII N° 2102 - Quarta - Feira 04 de Maio de 2022

o carimbo e a assinatura do responsável, sendo efetuado diretamente a empresa contratada, devidamente autorizada pela autoridade superior, contendo o número de referência da Ata.

- 4.3. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará (ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento integralmente e com valor de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos medicamentos ocorrer em data posterior ao seu vencimento.
- 4.4. Os Medicamentos devem ser entregues nos locais informados pelo Departamento de Saúde no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, após a solicitação, mediante requisição expedida pelo contratante, respeitando-se o limite da quantidade solicitada. Os Medicamentos devem estar acondicionados adequadamente, de forma a permitir completa segurança durante o transporte.
- 4.4.1. O prazo de entrega será conforme solicitação do órgão/entidade requisitante, não podendo ultrapassar 03 (dias) úteis da data de recebimento da requisição.
- 4.4.2. O recebimento dos Medicamentos se efetivará, em conformidade com os arts. 73 a 76 da Lei 8.666/93, mediante recibo, nos seguintes termos:
- a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação das especificações, mediante "Termo de Aceite Provisório";
- b) Definitivamente, após a verificação da qualidade, quantidade, características, especificações dos Medicamentos, e conseqüente aceitação pela equipe responsável, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, mediante "Termo de Aceite Definitivo".
- 4.4.3. Serão recusados Medicamentos imprestáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes neste edital e/ou que não estejam adequados para o uso.
- 4.5. Caso a(s) fornecedora(s) classificada(s) em primeiro lugar não receber ou não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a Administração convocará a segunda classificada para efetuar o fornecimento, e assim sucessivamente quanto as demais classificadas, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.
- 4.6. A segunda classificada só poderá fornecer à Administração quando a primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelada.
- 4.7. Os Medicamentos, objeto desta licitação, deverão ser entregues acompanhados de notas fiscais distintas, ou seja, de acordo com a ordem de utilização, dela devendo constar o número da Ata de Registro de Preços, o produto, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega, além das demais exigências legais e ainda:
 - a) Documentação fiscal: os medicamentos devem ser entregues acompanhados da nota fiscal, com especificação da quantidade por lotes entregues de cada medicamento;
 - O fornecedor deverá atender integralmente o ofício enviado, respeitando: os itens solicitados, quantitativos e marca.
 - c) A nota fiscal deverá ser emitida de acordo com os pedidos solicitados, o fornecedor jamais deverá faturá-la misturando os itens requeridos de ofícios diversos, para não prejudicar o pagamento da mesma com o recurso a ser empregado.
 - d) Especificações técnicas os medicamentos devem estar com as especificações em conformidade com o que foi solicitado: forma farmacêutica, concentração, condições de conservação etc.
 - e) Embalagem o medicamento deve ser entregue na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência ao produto, umidade, sem inadequação de conteúdo, identificadas, nas condições de temperatura exigida em rótulo, e com o número do registro emitido pela Anvisa.

- f) Rotulagens e bulas Todos os medicamentos, nacionais ou importados, devem ter nos rótulos e bulas, todas as informações em língua portuguesa. Ou seja: número de lote, data de fabricação e validade, nome do responsável técnico, número do registro, nome genérico e concentração de acordo com a Legislação Sanitária e nos termos do artigo 31 do Código de Defesa do Consumidor, dentre outros.
- Responsável técnico as embalagens devem apresentar o nome do farmacêutico responsável pela fabricação do produto, com o respectivo número do Conselho Regional de Farmácia (CRF). O registro do profissional deve ser, obrigatoriamente, da unidade federada onde a fábrica está instalada
- 4.8. Relativamente ao disposto no presente tópico, aplicam-se, subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.078 de 11/09/90 Código de Defesa do Consumidor.
- 4.9. As despesas relativas à entrega dos Medicamentos correrão por conta exclusiva da detentora da ata.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO

- 5.1. As obrigações decorrentes do fornecimento dos medicamentos constantes do Registro de Preços será firmado com o Município de Aral Moreira, observada as condições estabelecidas neste edital e no que dispõe o art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93, e será formalizada através de:
- a) Nota de empenho ou documento equivalente, quando a entrega não envolver obrigações futuras;
- b) Nota de empenho ou documento equivalente e contrato de fornecimento, quando presentes obrigações futuras.
- 5.1.1. A Ata de Registro de Preços (Anexo VI) é parte integrante do Edital de Convocação, cujas condições deverão ser mantidas na sua integralidade.
- 5.2. O prazo para a retirada da nota de empenho e/ou assinatura da Ata será de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação.
- 5.3. Os quantitativos de fornecimento serão os fixados em nota de empenho e/ou contrato e, observarão obrigatoriamente os valores registrados em Ata de Registro de Preços.
- 5.4. A licitante vencedora não poderá subcontratar, subempreitar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto da presente licitação.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO E REVISÃO

- 6.1. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços.
- 6.2. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Comissão de Licitação notificará a fornecedora com o primeiro menor preço registrado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.
- 6.3. Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, a Comissão de Licitação formalmente desonerará a fornecedora em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.
- 6.4. Simultaneamente procederá a convocação das demais fornecedoras, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.
- 6.5. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá a Prefeitura Municipal de Aral Moreira MS solicitar nova licitação para a aquisição do produto, sem que caiba direito de recurso.

ANO XIII N° 2102 - Quarta - Feira 04 de Maio de 2022

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

- 7.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente ou cheque nominal, no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo dos medicamentos, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei n° 8.666/93 e alterações.
- 7.2. Os pagamentos somente serão efetuados após o atendimento integral da ordem de fornecimento e comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com as fazendas públicas, federal, estadual e municipal, ainda regularidade junto ao FGTS e junto a Justiça do Trabalho mediante a apresentação de CNDT Certidão Negativa de Débitos Trabalhista.
- 7.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado para que a fornecedora tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.
- 7.4. Caso se constate erro ou irregularidade na nota fiscal/fatura, a Secretaria Municipal de Saúde a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correcões, ou aceitá-la.
- 7.5. Na hipótese de devolução, a nota fiscal/fatura será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.
- 7.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.
- 7.7. A Administração Municipal não pagará, sem que tenha autorização prévia e formal nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.
- 7.8. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela Fornecedora de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.
- 7.9. Fica estabelecido o percentual de juros de 6% (seis por cento) ao ano, na hipótese de mora por parte da contratante.

8. CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 8.1. Pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa da fornecedora em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente fora do prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos, ficará a fornecedora, a juízo do Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, sujeito às seguintes penalidades:
- I Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor constante da nota de empenho e/ou contrato;
- II Cancelamento do preço registrado;
- \mbox{III} Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo de até 05 (cinco) anos.
- 8.2. As sanções previstas nos incisos anteriores poderão ser aplicadas cumulativamente.
- 8.3. Por atraso injustificado na execução do objeto:
- I Multa moratória de 1% (um por cento), por dia útil, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;
- II Rescisão unilateral do contrato se for o caso, após o décimo dia de atraso e.

- III Cancelamento do preço registrado.
- 8.4. Por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:
- I Advertência, por escrito, nas faltas leves;
- II Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento não executado pela fornecedora:
- III Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo de até 05 (cinco) anos;
- IV Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 8.5. A penalidade de multa, estabelecida no inciso II, poderá ser aplicada juntamente com as sanções previstas nos incisos I, III e IV do subitem acima, sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos art. 77 a 80 da Lei n. 8.666/93.
- 8.6. Apresentação de documentação falsa, não manutenção da proposta e cometimento de fraude fiscal, acarretará sem prejuízo das demais cominações legais:
- I suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração de até 05 (cinco) anos e descredenciamento do Certificado de Registro Cadastral deste Município.
- 8.7. A empresa que não recolher as multas tratadas nos incisos anteriores no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da notificação ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração Pública deste Município, enquanto não adimplida a obrigação.
- 8.8. Fica garantido à fornecedora o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação do ato.
- 8.9. As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente, mediante aplicação do princípio da proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentadas em fatos reais e comprovadas, desde que requeridas por escrito e no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data em que for notificada da pretensão da Administração Pública deste Município da aplicação da pena.
- 8.10. As penalidades aplicadas serão, obrigatoriamente, anotadas no Certificado de Registro Cadastral deste Município.
- 8.11. Competirá a Secretaria Municipal de Saúde, na qualidade de Usuária da Ata de Registro de Preços a aplicação das penalidades previstas no subitem 9.1 e seus incisos, e no inciso III, subitem 9.3.
- 8.12. A penalidade estabelecida no inciso III do subitem 9.4 será de competência exclusiva da autoridade máxima da Prefeitura Municipal de Aral Moreira MS, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no subitem 8.8, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e depois de decorridos o prazo de sanção mínima de 02 (dois) anos.
- 8.13. O Órgão Gerenciador do Sistema de Registros de Preços, na qualidade de responsável pelo controle do cumprimento das obrigações relativas ao fornecimento caberá a aplicação das demais penalidades previstas no instrumento de convocação.
- 8.14. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município de Aral Moreira, Estado do Mato Grosso do Sul.
- 9. CLÁUSULA NONA DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO



ANO XIII N° 2102 - Quarta - Feira 04 de Maio de 2022

- 9.1. A Ata de Registro de Preço será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedoras registradas e, por iniciativa da Prefeitura Municipal de Aral Moreira/MS quando:
- 9.1.1. A licitante não formalizar o contrato decorrente do registro de preços e/ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estipulado ou descumprir exigências da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;
- 9.1.2. Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;
- 9.1.3. Os preços registrados apresentarem-se superiores ao do mercado e não houver êxito na negociação;
- 9.1.4. Der causa a rescisão administrativa do ajuste decorrente do registro de preços por motivos elencados no art. 77 e seguintes da Lei Federal nº. 8.666/93;
- 9.1.5. Por razão de interesse público, devidamente motivado.
- 9.2. Cancelado o Registro de Preço induzirá na convocação da fornecedora com classificação imediatamente subsequente.
- 9.3. Será assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação.
- 10. CLÁUSULA DÉCIMA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
- 10.1. As despesas decorrentes das aquisições da presente licitação correrão a cargo da Secretaria Municipal de Saúde, usuária da Ata de Registro de Preços, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei Federal n°8.666/93 e alterações.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PREÇO REGISTRADO

11.1. Considerando tratar-se de julgamento de licitação na modalidade de Pregão Presencial – Registro de Preços, tipo menor preço por item, HOMOLOGADO a classificação das empresas conforme abaixo especificadas, as empresas vencedoras ficam assim registrados:

Item	435 Código	BRIATO COMERCIO MEDICO- HOSPITALAR E SERVIÇOS LTDA- CNPJ: 03.321.370/0001-19 RUA RUI BARBOSA, 1901 - JARDIM VILA CIDADE, Campo Grande - MS, CEP: 79004-441	Unidad e	Quanti dade	Valor Unitári o	Valor Total
14	001.12	Descrição do Produto/Serviço Alveolótomo Luer curvo Marca:	Lln	7	7 012	7 589,89
14		GOLGRAN	OII	,	04,2	7 309,09
52	001.12 8.287	COMPRESSAS DE GAZE BIOTEXTIL, 7,5 CM X 7,5 CM 100% ALGODÃO N Marca: FRIMAX	PCT	200	48,0	09.600,0
72	001.01 5.868	ESCOVA DENTAL INFANTIL, COM FORMATO ANATOMICO, CONFECIONADA EM MATERIAL ATOXICO, COM CABO EM POLIPROPILENO,	Un	6000) 1,2	57.500,0 0

		NA COR NATURAL, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE Marca: MEDFIO			
112	5.996	INDICADOR QUIMICO - CLASSE 5 (ISO 11140-1:2005) / CLASSE D (EN867-1) PACOTE DE 100 UNIDADES CADA Marca: TECHSTERI	PCT	150 (500,0075.000, 00
113		INDICADOR QUIMICO INTEGRADOR, MULTIPARAMETRICO, CLASSE 5 - PACOTE COM 200 UNIDADES Marca: TECHSTERI	GL	150 2	205,0030.750, 00
115		Jaleco descartável cirúrgico de gramatura 40, manga longa Marca: NAYR Total do Proponente	PCT	500	22,0811.040, 00 134.47
	0400	·			9,89
Item		MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI - ME CNPJ: 21.870.007/0001-34 R IRACEMA, 1600 - JARDIM RASSLEM, Dourados - MS, CEP: 79813-230 Telefone: 6734235363 Descrição do Produto/Serviço	Unidad Qua e dad		Jnitári Total
13	001.01	ALMOTOLIA 250 ML Marca:	Un	20	7,00 140,00
15	001.01 5.861	J.PROLAB ANESTESICO LOCAL INJETAVEL C/ VASOCONSTRITOR-	Сх	50	300,0015.000, 00
17	5.860	ARTICAINA COM EPINEFRINA CX C/ 50 TUBETES DE VIDRO Marca: DFL ANESTESICO LOCAL INJETAVEL COM VASOCONSTRUTOR - TUBETE C/ 1,8 ML DE PRILOCAINA COM FELIPRESSINA A 0,03 U.I/ MS CX COM 50 TUBETES Marca: DLA	Cx	80	149,0011.920, 00
18	5.858	ANESTESICO LOCAL INJETAVEL SEM VASOCONSTRITOR- TUBETE C/ 1,8 ML DE MEPIVACAINA 3% CX COM 50 TUBETES Marca: DLA	Сх	80 2	230,0018.400, 00
19		ANESTÉSICO TÓPICO DE USO ODONTOLÓGICO BENZOCAINA 20% - 12 G Marca: DFL	Сх	90	16,601.494,0 0
21	8.550	Bandeja em inox de borda baixa, sem separação 22,9x13x1cm D Marca:	Un	30	64,501.935,0 0
22	8.668	GOLGRAN BANDEJA EM INOX DE BORDA BAIXA, SEM SEPARAÇÃO 22X9X1,5 CM, DESCRIÇÃO BANDEJA EM AÇO INOX, DE INSTRUMENTO		30	100,003.000,0 0
33	001.12	ODONTOLOGICO Marca: FAVA Broca cirúrgica 151Z (Alta Rotação) Marca: PRIMA / ANGELLUS	Un	50	80,004.000,0 0

CERDAS MACIAS EM NYLON

NA COR NATURAL,



Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009 Orgão de divulgação oficial do município

AIN		i N 2102 – Quarta –	relia 04 C	ie iviaio de	ZUZZ				
34		Broca cirúrgica dentada n. 701c (Alta Rotação) Marca: KAVO	Un 50	24,001.200,0			TAMANHO DE LUVA NUMERO 6,0 A 7,5 Marca: ABC		
35	001.12	Broca cirúrgica dentada n. 702c	Un 50	24,001.200,0	106		FÓRCEPS PARA RAIZES	Un 15	170,902.563,5
36	001.12	(Alta Rotação) Marca: KAVO Broca Endo-Z FG (Alta rotação)	Un 50	, ,		5.696	SUPERIORES N° 65 DESCRIÇÃO: TAMANHO		U
41	001.01	Marca: MICRODONT BROCA ESFERICA CIRUGICA	Un 50	, , -			MEDIO, PARA CORRESPONDER AO		
	5.995	N. 6 CARBIDE AUTOCLAVAVEL - HASTE		0			TAMANHO DA LUVA NUMERO 6,0 A 7,5 Marca: ABC		
		LONGA (ALTA ROTAÇÃO) Marca: KAVO KERR			118		! Kit ionômero de vidro restaurador, de presa rápida	Kit 100	59,805.980,0 0
42		BROCA ESFERICA	Un 50	24,001.200,0			sendo Marca: FGM-MAXXION R		
	8.385	CIRURGICA N.8 CARBIDE AUTOCLAVAVEL Marca: KAVO		0		0.135	LUVA CIRURGICA ESTERIL TAM 7.0 Marca: MAXITEX	Par 100	,
50	001.12	KERR Cinzel Bi-biselado (ponta fina),	Un 10	120,001.200,0	125		LUVA CIRURGICA ESTÉRIL TAMANHO 6,5 Marca:	Par 150	3,30 495,00
30		preferencialmente tipo Wagn	011 10	0		5.055	MAXITEX		
- 7	004.40	Marca: MILLENIUM	Ll= 40	00 00 000 00	127		LUVA DE PROCEDIMENTO	Cx 250	, ,
	8.580	Cureta Dupla tipo Lucas nº 86 Marca: GOLGRAN	Un 16	60,00 960,00		9.009	TAMANHO EXTRA P CX COM 100 UN Marca: NUGARD		00
58		Cureta McCall nos 13 e 14 Marca: GOLGRAN	Un 16	60,00 960,00	135		? Negatoscopio de parede Descrição: com luminosidade	Un 6	445,002.670,0
59	001.12	Cureta McCall nos 17 e 18 Marca: GOLGRAN	Un 16	60,00 960,00			homogênea Marca: SALUTEM- S01040-1		-
60	001.02	CURETAS GRACEY N° 1-2	Un 16	60,00 960,00	144		Ponta de Morse nos 0 e 00	Un 16	50,00 800,00
61	001.12	Marca: GOLGRAN Curetas Gracey no 11-12 Marca:	Un 16	60,00 960,00	163	001.12	Marca: ABC ? Porta agulha Mayo Hegar 13 cm	Un 20	300,006.000,0
62	8.583 001.12	ABC Curetas Gracey no 13-14 Marca:	Un 16	60,00 960,00	164		- ponta de vídea Marca: ABC PROTETOR FACIAL TIPO	Un 20	0,80,001.600
63	8.584 001.12	ABC Curetas Gracey nº 5-6 Marca:	Un 16	60,00 960,00		5.894	FACE SHIELD COM PROTEÇÃO LATERAL Marca:		0
	8.585			, ,	167	001.13	ALLPROT Resina universal	Un 80	150,0012.000,
	8.586	ABC			107		fotopolimerizável, seringa com 4		00
65	8.587	Descolador de Molt Marca: GOLGRAN		115,001.610,0 0	168		gramas Marca: 3M-Z100 ? Resina universal		150,0012.000,
66		DESINFETANTE HOSPITALAR DE NIVEL INTERMEDIARIO,	GL 50	200,0010.000,		8.389	fotopolimerizável, seringa com 4 gramas, Marca: 3M-Z100		00
		GALÃO DE 5 L, COM PHMB E TENSOATIVO NÃO IONICO,			178		PENTACANULA SONDA ACANELADA DE 15 CM Marca:	Un 10	22,00 220,00
		CLORETO DE BENZALCONIO E SOLUVEL EM AGUA Marca:			170		ABC TESOURA CIRÚRGICA 11,5CM	11 ln 17	50,00 700,00
	204.40	RIOQUIMICA		04 004 000 0		9.643	RETA - UNIDADE Marca: ABC		
	8.595	Extrator Apexo Marca: QUINELATO	Un 16	0	180		? Tesoura reta Descrição: Tesoura ires Marca: ABC	Un 16	50,00 800,00
96		FORCEPS INFANTIL 151, DESCRIÇÃO: TAMANHO	Un 16	170,902.734,4 0			Total do Proponente		157.15 5,00
		MÉDIO, PARA				2993	GUARIÃ COM. E REP. DE		
		CORRESPONDER AO TAMANHO DE LUVA NÚMERO			Iten	n Código	PROD. HOSPITALARES EIREL CNPJ: 32.181.809/0001-53		Valor Valor Unitári Total
		6,0 A 7,5 Marca: ABC					RUA TEOFILO OTONI, 169 -	o dado	0
97		FORCEPS INFANTIL N° 150, DESCRIÇÃO: TAMANHO	Un 16	170,902.734,4			VILA SERRADINHO, Campo Grande - MS, CEP: 79104-020		
	0.100	MÉDIO, PARA		Ü					
		CORRESPONDER AO TAMANHO DE LUVA NUMERO			1	001 12	Descrição do Produto/Serviço Abridor de boca Descrição:	Un 10	26,00 260,00
		Marca: ABC			•		Abridor de boca tipo de		20,00 200,00
98		FORCEPS INFANTIL N° 2, DESCRIÇÃO: TAMANHO	Un 16	170,902.734,4	2	001.01	mordedor Marca: IODONTOSUL ABRIDOR DE BOCA		26,00 260,00
	5.179	MÉDIO, PARA		O	2		DESCRIÇÃO: ABRIDOR DE	011 10	20,00 200,00
		CORRESPONDER AO					BOCA TIPO DE MORDEDOR		
		TAMANHO DE LUVA NUMERO 6,0 A 7,5 Marca: ABC					TAMANHO M Marca: IODONTOSUL		
105		FORCEPS PARA MOLARES	Un 15	170,902.563,5	3		ADESIVO	Un 30	210,006.300,0
	5.881	SUPERIORES N° 18-R DESCRIÇÃO: TAMANHO		0		5.862	FOTOPOLIMERIZAVEL SINGLE BOND- SISTEMA DE		0
		MÉDIO, PARA					ADESIVO E PRIMER EM UM		
		CORRESPONDER AO					FRASCO SÓ, SOLVENTE A		



<u>/ \ </u>	<u> </u>	II IN LIVE Quarta	i Cii a	UT U	c ividio de	LVLL	
		BASE DE AGUA E ALCOOL. COM PARTICULA DE CARGA				53	001.02 CONDICIONADOR ÁCIDO Un 80 16,401.312,0 5.174 FOSFORICO EM GEL 37% 0
		DE 5NM E TAMPA FLIP TOP. FRASCO COM 6 G Marca:					SERINGA DE 2,5 ML CONTENDO 3 SERINGAS
		SINGLE BOND 2					Marca: CONDAC 37%
4		AFASTADOR MINESSOTA Marca: FAVA	Un	14	33,00 462,00	54	001.12 Creme dental adulto com flúor Un 6000 4,3025.800, 8.579 90gr Marca: ICE CLEAN 00
5		AGENTE HEMOSTATICO LIQUIDO 10 ML Marca:	Un	20	44,00 880,00	55	001.11 CREME DENTAL INFANTIL 50 Un 6000 4,4026.400, 1.064 GRS Marca: ICE CLEAN 00
		HEMOPARE				56	001.01 CUNHA CERVICAL, PEQUENA, PCT 10 60,00 600,00
6		AGUA DESTILADA 5 LTS Marca: CICLOFARMA	GL	30	19,50 585,00		5.869 INTERDENTAL, DE MADEIRA, ANATOMICAS, PRÉ
7	001.01	AGULHA GENGIVAL	Сх	20 ′	15,002.300,0		MOLDADAS COM
	5.864	DESCARTAVEL CURTA 30GR DE 22 MM COM 100 UN Marca:			0		ACABAMENTO PERFEITO E SEM ARESTAS PACOTE COM
		SEPTOJECT					100 UNIDADES Marca:
8		AGULHA GENGIVAL DESCARTAVEL EXTRA	Сх	20 ′	15,002.300,0	68	IODONTOSUL 001.12 Escavador duplo de dentina nº Un 15 40,00 600,00
	0.004	CURTA 30 GR DE 15 MM COM			o o		8.588 111/2 Marca: ABC
		100 UNIDADES Marca: SEPTOJECT				69	001.12 Escavador duplo de dentina nº Un 15 40,00 600,00 8.589 18 Marca: ABC
9		AGULHA GENGIVAL	Cx	20 1	15,002.300,0	70	001.12 Escova de Robson reta para Un 60 3,82 229,20
	5.866	DESCARTAVEL LONGA 27 GR DE 30 MM COM 100 UN Marca:			0		8.590 profilaxia CA branca Marca: MICRODONT
		SEPTOJECT				73	001.12 Espátula de resina para dente Un 20 92,731.854,6
10		ALCOOL ETILICO 70% LIQUIDO CX C/12 Marca:	Сх	35 ′	20,004.200,0		8.591 anterior Descrição: ponta dupl 0 Marca: INDUSBELLO
		PROLINK			-	74	001.01 ESPATULA DE RESINA PARA Un 20 92,731.854,6
11		ALGODAO EM ROLETES DENTAIS PACOTE COM 100	PCT	250	6,001.500,0 0		5.991 DENTE POSTERIOR 0 DESCRIÇÃO: PINTA DUPLA
		UN Marca: SS PLUS			_		SENDO ÚMA DELAS
12		ALGODAO HIDROFILO ROLO DE 500 GR Marca: NATHY	RL	20	25,00 500,00		CONDENSADORA Marca: INDUSBELLO
20	001.02	BABADOR DESCARTAVEL	PCT	40	19,80 792,00	75	001.12 Espátula nº 24 para cimentos Un 10 36,00 360,00
	5.167	IMPERMEAVEL COM ALTA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO				76	8.593 Marca: ABC 001.12 Espelho bucal de primeiro plano Un 40 19,99 799,60
		PARA USO ODONTOLOGICO					8.594 nº 5 Descrição: superfície e
		COMO PROTEÇÃO DE PACIENTES, COM 100				77	Marca: DUFLEX 001.04 ESPONJA HEMOSTATICA CX Cx 50 76,503.825,0
40	201.01	UNIDADES Marca: SS PLUS		4.0			7.793 COM 10 UNIDADES Marca: 0
43		CABO PARA BISTURI NUMERO 3 Marca: ABC	Un	10	30,00 300,00	78	HEMOSPON 001.12 Evidenciador de placa Un 40 23,50 940,00
44	001.01	CABO PARA ESPELHO BUCAL	-Un	20	22,00 440,00		8.532 bacteriana líquido 10ml Marca:
	5.877	EM ALUMINIO Marca: IODONTOSUL				79	VISUPLAC 001.02 EXTIRPA NERVOS SORTIDO Un 20 116,002.320,0
45		CIMENTO DE HIDROXIDO DE CALCIO - PASTA 13 GRAMAS	Un	10	78,00 780,00	01	5.182 DE 25 MM Marca: MK LIFE 0 001.12 Extrator apical reto (ponta Un 16 60,99 975,84
	5.177	DE BASE + PASTA 11				01	001.12 Extrator apical reto (ponta Un 16 60,99 975,84 8.596 delicada) (304) Marca: ABC
		GRAMAS DE CATALIZADOR Marca: HYDRO C				82	001.12 Extrator Seldin ou Cryer direito1 Un 16 60,99 975,84 8.597 - R Marca: ABC
46	001.12	CIMENTO DE ZINCO PÓ 28G	Un	12	22,81 273,72	83	001.12 Extrator Seldin ou Cryer Un 16 60,99 975,84
47		Marca: MAQUIRA CIMENTO DE ZINCO LIQUIDO	Lln	10	22,81 273,72	0.4	8.598 esquerdo 1 - L Marca: ABC 001.12 Extrator Seldin reto 2 Marca: Un 16 60,99 975,84
41		10 ML Marca: MAQUIRA	OII	12	22,01 213,12		8.599 ABC
48		Cimento restaurador intermediário (IRM) kit com 38 g	Un	25 2	230,005.750,0	90	001.02 FITA PARA AUTOCLAVE RL 40 10,30 412,00 5.151 19MMX30 Marca: MASTERFIX
		de pó + Marca: IRM			-	91	001.12 Fixador de películas Frc 40 28,791.151,6
49		CIMENTO RESTAURADOR PROVISORIO PARA	Un	15	21,30 319,50		8.604 radiográficas de 475ml, 0 contendo em sua Marca:
	5.555	RESTAURAÇÃO TEMPORARIA	١				PRODAK
		EM TRATAMENTO ENDODONTICO 25 GRAMAS				92	001.12 FIXADOR RADIOGRÁFICO Frc 40 28,791.151,6 8.306 ODONTOLÓGICO 475ML 0
		Marca: OBTUR					Marca: PRODAK
51		COLETOR MATERIAL PERFURO CORTANTE 6 LTS	Сх	10	80,00 800,00	93	001.12 Flúor em gel acidulado 200ML Un 30 14,40 432,00 8.606 de 1,23% Marca: MAQUIRA
	0.001	CX COM 10 UN Marca:				94	001.12 Flúor em gel neutro 200ML de Un 30 16,20 486,00
		DESCARBOX					8.607 2% Marca: MAQUIRA



Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009 Orgão de divulgação oficial do município

<u>/\!</u>	10 AI	II IN LIVE Qualta	I CII U U T	uc ii	iaio ac	LVLL					
95		FLUOR EM SACHE PARA BOCHECHO CONTENDO 1	Сх	21.870	0,03.740,0		8.627	2 Lima para osso Miller, duplo nº 2 Marca: ABC	2Un 1	2 79,46 953,52	2
	004.40	GRAMA DE FLUORETO DE Marca: FLUORSUL		40.470.4		128		2 Mandril C.A compatível com disco pop on Marca:	Un 2	0 100,462.009,2 0) 5
99	8.611	? Fórceps infantil nº5 Marca: ABC	Un 1	16 170,0	002.720,0 0	129	001.0	MICRODONT I MANDRIL C.A PARA DISCOS E	Un 2	0 17,49 349,80)
100		FORCEPS PARA FRAGMENTOS, E RAIZES	Un 1	18 170,0	0,03060	132	001.12	SERRAS Marca: MICRODONT 2 MATRIZ DE ACO COM 5MM	Un 3	0 3,82 114,60)
		SUPERIORES E INFERIORES N° 69: DESCRIÇÃO: TAMANHO MÉDIO, PARA)			133		ROLO C 500MM Marca: MICRODONT MATRIZ DE ACO COM 7 MM	Un 3	0 4,22 126,60	0
		CORRESPONDER AO TAMANHO DE LUVA NUMERO					4.012	ROLO C 500 MM Marca: MICRODONT			
101		6,0 A 7,5 Marca: ABC Prórceps para incisivos, caninos e pré-molares superiore Marca:	Un 1	15 170,0	002.550,0	134		MINI PINCEL DESCARTAVEL- APLICADOR MICRO BRUSH C/100 Marca: CAVIBRUSH	PCT 3	5 17,01 595,35	5
		ABC			· ·	136		2 ÓCULOS DE PROTEÇÃO	Un 2	0 19,80 396,00)
102		FORCEPS PARA INICISIVOS PRÉ- MOLARES INFERIORES N 151 DESCRIÇÃO: TAMANHO		15 170,0	002.550,0 0		5.166	INDIVIDUAL PARA USO ODONTOLOGICO Marca: SF 200			
		MÉDIO, PARA CORRESPONDER AO				137		I OLEO LUBRIFICANTE SPRAY, FRASCO DE 200 ML COM	Un 1	0 50,95 509,50)
		TAMANHO DE LUVA N 6,0 A					5.675	BICO ADAPTADOR (FINA E			
103	001.01	7,5 Marca: ABC FORCEPS PARA MOLARES	Un 1	15 170,0	002.550,0	138	001.12	LARGA) Marca: MAQUIRA 2 Papel carbono para articulação	Un 3	0 10,67 320,10)
	5.878	INFERIORES N° 17 DESCRIÇÃO: TAMANHO			0		8.633	dupla face (Azul e vermelho)- Marca: ANGELUS			
		MÉDIO, PARA CORRESPONDER AO				139		PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO- FRASCO 20 ML		0 18,77 187,70)
		TAMANHO DE LUVA NUMERO				4.40		Marca: MAQUIRA		0 47 40 040 00	^
104		6,0 A 7,5 Marca: ABC FORCEPS PARA MOLARES	Un 1	15 170,0	0,02.550	140		PASTA PROFILATICA TUBO COM 90 G Marca: MAQUIRA	Tb 2	0 17,49 349,80	J
	5.879	SUPERIORES N° 18-L DESCRIÇÃO: TAMANHO MÉDIO, PARA			0	141		2 Pedra de afiar retangular Arkansas ou Índia (Northon ou Hu-F Marca: NORTON	Un	5 400,002.000,0 ()
		CORRESPONDER AO TAMANHO DE LUVA NUMERO 6,0 A 7,5 Marca: ABC				142		I PEDRA POMES DE GRANULAÇÃO MEDIA/FINA EMBALAGEM DE 1 KG Marca:	Un	2 27,27 54,54	1
107		FORMOCRESOL FRASCO	Un 2	20 18,0	00 360,00			ASFER			_
108		COM 10ML Marca: MAQUIRA CRUCONATO DE	Un 5	50 89,0	004.450,0	143		2 Pinça clínica para algodão Descrição: aço inoxidável com	Un 2	0 92,731.854,6)	
	5.157	CLOREXIDINA 0,12% SEM ALCOOL - SOLUÇÃO BUCAL			0	145	001.0	Marca: ABC I PONTA DIAMANTADA CONICA	.Un 8	0 10,00 800,00	0
100	001.13	Marca: PERIOPLAK ! Grampos individuais para	llo C	20 10 1	50 210,00		5.981	DE EXTREMIDADE INATIVA		, ,	
109		revelação de raio-X Descrição:	Un 2	20 10,	50 210,00			FG N. 3082 (ALTA ROTAÇÃO) Marca: OPTION			
110	001.02	colg Marca: PREVEN Hidróxido de cálcio pó P. A.	Un 2	20 11.8	88 237,60	153		I PONTA DIAMANTADA FG N. 1111 (ALTA ROTAÇÃO) Marca:	Un 8	0 9,90 792,00)
	5.143	Marca: MAQUIRA			•	454		OPTION		0 00 700 00	^
111	8.620	! Hollemback n.3S. Marca: ABC	Un	7 40,0	00 280,00	154		I PONTA DIAMANTADA FG N. 1112 (ALTA ROTAÇÃO) Marca:		0 9,90 792,00	J
114		hidróxido de cálcio (Dycal)- Du	Un 1	10 27,	70 277,00	158		OPTION I PONTA DIAMANTADA FG N.		0 9,90 495,00)
117		Marca: ABC ! Kit de Posicionador radiográfico	Un	6 135,0	00,810,00	404		3216 (ALTA ROTAÇÃO) Marca: OPTION		- 4-7 000 005 4	_
	8.625	odontológico adulto Descriç Marca: INDUSBELLO				161		I PONTAS DE SILICONE FLEXIVEIS IMPREGNADAS	Un 2	5 157,003.925,0)))
119		LAMINA PARA BISTURI 15 CX C/100 Marca: SOLIDOR	Cx 1	10 66,3	38 663,80			COM OXIDO DE ALUMINIO - SISTEMA DE ACABAMENTO			
120		LAMINA PARA BISTURI NUMERO 12 CX C/ 100 UN	Cx 1	10 66,3	38 663,80			DE RESTAURAÇÃO EM RESINA - BLISTER COM 7			
121		Marca: SOLIDOR LAMINA PARA BISTURI	Cx 1	10 66,3	38 663,80			UNIDADES SORTIDAS PARA BAIXA ROTAÇÃO Marca:			
	5.897	NUMERO 15C CX C/100 UNIDADES Marca: SOLIDOR				170	001.12	ENHANCE 2 Selante de fóssulas e fissuras	Un 2	0 79,811.596,2	2
122		LIMA HEADSTROEN #15 DE 15MM Marca: MAILLEFER	Un 5	50 81,2	254.062,5 0	0		fotopolimerizavel, com libera Marca: PREVENT	- · · · ·	_	0



Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009 Orgão de divulgação oficial do município

	INU A	<u> </u>	i N 2102 – Quarta –	relia u	<u> 4 u</u>	e iviaio de	ZUZZ					
17			Seringa carpule com refluxo Descrição: com refluxo, de aço i	Un	20 ′	115,002.300,0 0			NASAL, COM 4 TIRAS CAIXA COM 50 UNIDADES Marca: spk			
17			Marca: DUFLEX Sindesmótomo pequeno Marca: ABC	Un	14	50,00 700,00	169		Resina universal fotopolimerizável, seringa com 4 gramas, Marca: 3M/z100	Un	80 ′	165,0013.200, 00
17	73 001	.12	Sonda exploradora e sonda milimetrada Marca: ABC	Un	24	60,001.440,0	176		SUGADOR CIRURGICO DESCARTAVEL CAIXA COM	Сх	50	65,003.250,0 0
17	4 001	.12		Un	20	40,00 800,00			10 UNIDADES Marca: 2I Total do Proponente			107.71
17	75 001	.12	Sonda exploradora padrão OMS Marca: FAVA	Un	24	74,001.776,0 0		90706	IMPERIO COMERCIO DE			0,00
17	77 001	.02	SUGADOR DE SALIVA DESCARTAVEL PACOTE COM 40 UNIDADES Marca: SS PLUS		100	11,901.190,0	Item		PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 34.775.311/0001-44	Unidad Qu e dad		/alor Valor Jnitári Total
	8.44	17	TIRA DE LIXA DE AÇO, ABRASIVAS COM 4MM PARA ACABAMENTO Marca: TDV	Сх	30	42,001.260,0 0			RUA JERONINO MARTINS DE REZENDE, S/N QD 21 LOTE 08 - VILA FERREIRA, TERENOS -	}		
18			TIRA DE LIXA PARA POLIMENTO CERVICAL E RESTAUR. DE RESINA COMPOSTA. CX COM 150 UN.	Cx	30 ′	180,005.400,0 0	23	001.01	MS, CEP: 79190-000 Descrição do Produto/Serviço BOBINA PARA	Un	25	70,001.750,0
18			Marca: TDV Tira de poliéster pré cortadas para restauração interproxima	Сх	30	11,02 330,60		5.992	ESTERELIZAÇÃO, VAPOR (DE UM LADO PAPEL CIRURGICO E DO OUTRO			0
18			Marca: MAQUIRA TOUCA DESCARTAVEL	PCT	150	20,903.135,0			FILME PLASTICO) 100M 8 CM DE LARGURA Marca: DUOTEC			
4.0			PACOTE COM 100 UNIDADES Marca: HNDESC	l lo	20	0	24		BOBINA PARA ESTERELIZAÇÃO, VAPOR (Un	25 1	120,003.000,0
16		33	VERNIZ FLUORETADO, CONTENDO 5% DE FLUORETO DE SÓDIO, EMBALAGEM DE 10 ML Marca: DUOFLUORID XII	Un	20	74,961.499,2 0			DE UM LADO PAPEL GRAU CIRURGICO E DO OUTRO FILME PLASTICO) 100 M COM 15 CM DE LARGURA Marca: DUOTEC			
			Total do Proponente			177.05 8,31	25		BOBINA PARA ESTERELIZAÇÃO, VAPOR (DE	Un	25 ′	190,004.750,0 0
lt€			PC COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPI CNPJ: 34.653.278/0001-80 RUA ANTONIO AZAMBUJA, 90	Unidad Qua e dad		Initári Total			UM LADO PAPEL GRAU CIRURGICO E DO OUTRO FILME PLÁSTICO) 100M COM 20 CM DE LARGURA Marca: DUOTEC			
			- VILA SANTA CATARINA, DOURADOS - MS, CEP: 79840- 200				26		BOBINA PARA ESTERELIZAÇÃO, VAPOR (DE UM LADO PAPEL GRAU CIRURGICO E DO OUTRO	Un	25 2	229,005.725,0
16			Descrição do Produto/Serviço ANESTESICO LOCAL INJETAVEL C/	Сх	100 ′	195,0019.500, 00			FILME PLATICO) 100 M COM 30 CM DE LARGURA Marca: DUOTEC			
	0.00		VASOCONSTRITOR - TUBETE COM 1,8 ML DE CLORIDATO DE LIDOCAÍNA 2% COM EPINEFRINA CX C/ 50 TUBETES Marca: dfl			00	27	5.175	BOBINA PARA ESTERILIZAÇÃO, VAPOR (DE UM LADO PAPEL GRAU CIRURGICO E DO OUTRO FILME PLÁSTICO) 100 M COM	Un	25 1	105,002.625,0 0
67		56	PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTAL ODONTOLOGICO GALÃO DE 5	GL	30 3	300,009.000,0	28		12 CM DE LARGURA Marca: DUOTEC BOBINA PARA ESTERILIZAÇÃO, VAPOR (DE	Un	25	58,001.450,0 0
11		.12	LTS Marca: ciclo farma Kit de disco de lixa para polimento com 4 granulações (gross Marca: 3m	Kit	20 8	338,0016.760, 00			UM LADO PAPEL CIRUGICO E DO OUTRO FILME PLÁSTICO) 100M COM 5 CM DE LARGURA Marca: DUOTEC	Λ.		
12			LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX TAMANHO P- CAIXA	Сх	250	57,0014.250, 00	29		Broca carbide esférica FG n. 02 (Alta rotação) Marca: KAVO	Un	50	12,90 645,00
13			COM 100 Marca: medix MASCARA CIRURGICA	Cx 1	000	31,7531.750,	30	001.12	Broca carbide esférica FG n. 04 (Alta rotação) Marca: KAVO	Un	50	12,90 645,00
			DESCARTAVEL COM ELASTICO NÃO ESTERIL,	•		00	31	001.12	Broca carbide esférica FG n. 06 (Alta rotação) Marca: KAVO	Un	50	12,90 645,00
			BRACA, 100% PROPILENO, ANTI-ALERGICA COM CLIP				32	001.12	Broca carbide esférica FG n. 08 (Alta rotação) Marca: KAVO	Un	50	12,90 645,00



Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009 Orgão de divulgação oficial do município

AN	IO XI	<u> </u>	<u>Feira 04</u>	a	<u>e iviaio de</u>	<u> 2022</u>				
37		Broca esférica carbide C.A n. 02 (baixa rotação) Marca: KAVO	:Un 3	30	12,00 360,00		ONTA DIAMANTADA FG. 092 (ALTAROTAÇÃO) Marca:	Un 2	20	9,90 198,00
38		Broca esférica carbide C.A n. 04 (baixa rotação) Marca: KAVO	Un 8	30	12,00 960,00	KC		Un 2	0 2	20,004.400,0
39	001.12	Broca esférica carbide C.A n. 06 (baixa rotação) Marca: KAVO	Un 8	30	12,00 960,00	8.651 G				0 58,0012.640,
40	001.12	Broca esférica carbide C.A n. 08	Un 8	30	12,00 960,00	8.460 FC	OTOPOLIMERIZÁVEL COR	011	0 1	00
71	001.01	(baixa rotação) Marca: KAVO ESCOVA DENTAL ADULTO, COM FORMATO ANATOMICO,	Un 600	00	1,358.100,0 0	166 001.12 RE 8.461 FC	3,5 Marca: 3M ESINA UNIVERSAL OTOPOLIMERIZÁVEL COR	Un 5	0 1	58,007.900,0 0
		CONFECCIONADA EM MATERIAL ATOXICO, COM CABO EM POLIPROPILENO, CERDAS MACIAS EM NYLON					4 Marca: 3M otal do Proponente			94.960, 00
		NA COR NATURAL, EMBALADAS INIDIVIDUALMENTE Marca:				12. CLÁUSUL	A DÉCIMA SEGUNDA – DA I	PUBLICIDADE		
		MEDFIO					o da presente Ata de Registr			
85		Filme radiográfico periapical adulto c/ 150 unidades 3x4 de Marca: KULZER	Cx 1	12 2	280,003.360,0 0	Diário Oficial d da Lei Federal	lo Município, conforme o dispo n.º8.666/93.	osto no art. 61,	par	agrafo único,
86		Filme radiográfico periapical infantil c/ 100 unidades 2x3 d Marca: CARESTREAM	Cx 1	12 3	310,003.720,0 0		A DÉCIMA TERÇEIRA - DAS os omissos aplicar-se-ão as de	-		
87				20	69,001.380,0 0	Lei n.º10.520, d	de 17 de julho de 2002, dos D da Lei Federal nº8.666, de 2	ecretos Munici	pais	s n.º100/2013
88		FIO DE SUTURA AGULHADO NYLON 5.0 COM 24 UNIDADES AGULHA 1/2 DE 15 MM Marca:		35	69,002.415,0 0	14.1. Fica eleit	A DÉCIMA QUARTA - DO FO to o foro da cidade de Corum	bá, Estado de		
89	001.12 8.503	TECHNOFIO Fio dental 50M Marca: MEDFIO	Un 400	00	3,5014.000, 00		ndo de qualquer outro, por m questões resultantes desta lid sistrativamente.			
131	001.12 8.630	Máscara N95 ou PFF 3 Marca: KSN	Un 50	00	9,004.500,0 0					
146	001.01	PONTA DIAMANTADA ESFERICA FG N 1012 HL	Un 5	50	9,90 495,00	04 de Maio de	2022	Ar	al N	Moreira – MS,
147		(ALTA ROTAÇÃO) Marca: KG PONTA DIAMANTADA ESFERICA FG N 1014 HL (ALTA ROTAÇÃO) Marca: KG	Un 8	30	9,90 792,00	04 de Maio de	2022			
148		PONTA DIAMANTADA ESFERICA FG N 1016 HL (ALTA ROTAÇÃO) Marca: KG	Un 8	30	9,90 792,00					
149			Un 5	50	9,90 495,00		ALEXANDRINO ARÉVAI	LO GARCIA		
150			Un 5	50	9,90 495,00		Troicico			
151		Ponta diamantada esférica FG n. 1014 (Alta rotação) Marca:	Un 8	30	9,90 792,00					
152		KG Ponta diamantada esférica FG n. 1016 (Alta rotação) Marca: KG	Un 8	30	9,90 792,00	BRIATO COM	IÉRCIO MÉDICO HOSPITALA DETENTORA DA		S E	EIRELI - EPP
155		-	Un 5	50	9,90 495,00					
156			Un 5	50	9,90 495,00	МС	C PRODUTOS MÉDICO HOS DETENTORA DA	_	_ TD <i>i</i>	A
157			Un 8	30	9,90 792,00		DETENTIONA DA			
159		Ponta diamantada FG n.3195F (Alta Rotação) Marca: KG	Un 8	30	9,90 792,00					

ANO XIII N° 2102 - Quarta - Feira 04 de Maio de 2022

GUARIÃ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI EPP DETENTORA DA ATA

IMPERIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
DETENTORA DA ATA

PC COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI DETENTORA DA ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0022/2022

<u>Local de realização da sessão</u>: Av. Reginaldo Lemes da Silva, nº 01, Centro, Aral Moreira -MS.

Aos 04 dias do mês de Maio de 2022, no Município de Aral Moreira/MS, situada Rua Bento Marques, 795 Centro ARAL MOREIRA - MS, 79930-000 Brasil, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, Alexandrino Arevalo Garcia , nos termos da Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8666/93 e posteriores alterações, e demais normas aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Processo Administrativo nº 0051/2022, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2022 - Registro de Preços, por deliberação do Pregoeiro do Município, conforme Ata da sessão pública do dia 28/04/2022 e homologada em 03/05/2022, RESOLVE registrar os preços para locação de máquinas pesadas e caminhões para a execução de diversas atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Obras do Município de Aral Moreira/MS, através do Sistema de Registro de Preços oferecido pela empresa JL TERRAPLANAGENS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, inscrita no CNPJ sob o nº 27.919.592/0001-04, com sede na RUA DUQUE DE CAXIAS Nº 631, CEP. 79.930-000, Município de ARAL MOREIRA - MS, neste ato representado pelo(a) senhor(a) JOÃO ALMIR MARQUES, portador do da cédula de identidade nº 369499 SSP/MS e do CPF nº 407.338.071-00, de cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame acima referido observada as condições enunciadas nas cláusulas que se seguem:

1. OBJETO:

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRTAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE MAQUINAS PESADAS E CAMINHÕES COM OPERADOR, PARA SEREM UTILIZADAS NA RECUPERAÇÃO, MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DESTE MUNICIPIO E DIVERSOS TRABALHOS REALIZADOS DIARIAMENTE NAS RUAS DO PERIMETRO URBANO E DISTRITOS.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

2.1. A presente Ata de Registro é o documento vinculativo obrigacional de fornecimento, onde constarão os preços a serem praticados, com características de compromisso da detentora da ata se convocada, vier a celebrar contrato para entrega do objeto nas condições definidas no edital e

seus anexos e, se for o caso, com as demais classificadas que aceitarem locar os maquinários pelo preço do primeiro menor preço, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.

- 2.2. A empresa com preço registrado passará a ser denominada Detentora da Ata de Registro de Preços, após a respectiva assinatura da Ata.
- 2.3. A ata de registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação de seu extrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS:

- 3.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pela Secretaria Municipal de Obras s do Município de Aral Moreira MS, Estado do Mato Grosso do Sul.
- 3.2. Caberá a Secretaria Municipal de Obras deste Município a responsabilidade, após o registro de preços, pelo controle do cumprimento de todas as obrigações relativas a entrega do objeto, inclusive aplicação das sanções previstas no edital.
- 3.3. Caberá ainda à Secretaria Municipal de Obras informar ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, do não comparecimento da detentora da ata para a retirada da nota de empenho ou instrumento equivalente, conforme o caso, visando a convocação dos remanescentes e aplicação das penalidades cabíveis ao fornecedor faltoso.
- 3.4. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade de outros municípios que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços deste Município.
- 3.5. O Município de Aral Moreira não se obriga a firmar contratações oriundas do Sistema Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para obtenção do objeto, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO FORNECIMENTO, LOCAL DE ENTREGA, ACEITE E RECEBIMENTO:

- 4.1. Cada locação deverá ser efetuada mediante solicitação por escrito, formalizada pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega do maquinário, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável, sendo efetuado diretamente à empresa detentora da ata, devidamente autorizada pela autoridade superior, contendo o número de referência da Ata.
- 4.2. A(s) fornecedora classificada ficará obrigada a executar o objeto dentro do prazo estipulado no edital, bem como, quando solicitado, realizar a substituição, conforme regra editalícia.
- 4.3. O local da entrega dos maquinários será estabelecido em cada Ordem de Fornecimento, conforme o ITEM, podendo ser na sede da unidade requisitante ou em local em que esta indicar, sempre dentro do Município de Aral Moreira/MS.
 - 4.3.1. O prazo de entrega será conforme solicitação do órgão/entidade requisitante, não podendo ultrapassar 24 (vinte e quatro) horas da data de recebimento da nota de empenho ou instrumento equivalente.
 - 4.3.2. O recebimento dos maquinários se efetivará, em conformidade com os arts. 73 a 76 da Lei 8.666/93, mediante recibo, nos seguintes termos:



ANO XIII N° 2102 - Quarta - Feira 04 de Maio de 2022

- a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação das especificações, mediante "Termo de Aceite Provisório";
- b) Definitivamente, após a verificação da qualidade, quantidade, características, especificações dos maquinários, e conseqüente aceitação pela equipe responsável, no prazo máximo de 2 (dois) dias, mediante "Termo de Aceite Definitivo".
- 4.3.3. Serão recusados os maquinários que não atendam as especificações constantes neste edital e/ou que não estejam adequados para uso.
- 4.4. Caso a licitante classificada em primeiro lugar não aceitar ou não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a Administração convocará a segunda classificada para efetuar a locação, e assim sucessivamente quanto as demais classificadas, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.
- 4.5. A segunda classificada só poderá locar à Administração quando a primeira classificada tiver seu registro junta a Ata cancelado.
- 4.6. Os maquinários objeto desta licitação deverão ser entregues acompanhados de notas fiscais distintas, ou seja, de acordo com a ordem de utilização, dela devendo constar o número da Ata de Registro de Preços, o produto, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega, além das demais exigências legais.
- 4.7. Relativamente ao disposto no presente tópico, aplicam-se, subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.078 de 11/09/90 Código de Defesa do Consumidor.
- 4.8. As despesas relativas à entrega dos maquinários correrão por conta exclusiva da detentora da ata.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO

- 5.1. As obrigações decorrentes do Registro de Preços serão firmadas com o Município de Aral Moreira, observadas as condições estabelecidas neste edital e no que dispõe o art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93, e será formalizada através de:
 - a) Nota de empenho ou documento equivalente, quando a entrega não envolver obrigações futuras;
 - b) Nota de empenho ou documento equivalente e contrato de fornecimento, quando presentes obrigações futuras.
 - 5.1.1. A Ata de Registro de Preços é parte integrante do Edital de Convocação, cujas condições deverão ser mantidas na sua integralidade.
- 5.2. O prazo para a retirada da nota de empenho e/ou assinatura do Contrato será de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação.
- 5.3. Os quantitativos do objeto serão os fixados em nota de empenho e/ou contrato, observarão obrigatoriamente os valores registrados em Ata de Registro de Preços.
- 5.4. A licitante vencedora não poderá subcontratar, subempreitar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto da presente licitação.

6. CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO E REVISÃO

- 6.1. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços.
- 6.2. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Pregoeiro notificará a detentora da ata visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

- 6.3. Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, a Pregoeiro formalmente desonerará a detentora em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.
- 6.4. Simultaneamente, procederá a convocação das demais licitantes, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.
- 6.5. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá a Secretaria Municipal de Obras solicitar nova licitação para o objeto, sem que caiba direito de recurso.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

- 7.1. Os pagamentos serão efetuados mediante crédito em conta corrente, devendo a licitante informar o número do banco, da agência e conta bancária, ou através de banco credenciado, a critério da Administração, no prazo de até 30 (trinta) dias contados do fornecimento, mediante a apresentação de notas fiscais acompanhadas obrigatoriamente das comprovações de regularidade fiscal junto às Fazendas Públicas Federal, Estadual e Municipal, e comprovação de regularidade junto ao FGTS e à Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT.
- 7.2. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado para que a prestadora tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.
- 7.3. Caso se constate erro ou irregularidade na nota fiscal/fatura, o Departamento de Orçamento e Finanças, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções, ou aceitá-la.
- 7.4. Na hipótese de devolução, a nota fiscal/fatura será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.
- 7.5. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da prestadora.
- 7.6. A Administração Municipal não pagará, sem que tenha autorização prévia e formal, nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.
- 7.7. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância pela prestadora do prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.
- 7.8. Fica estabelecido o percentual de juros de 12% (doze por cento) ao ano, na hipótese de mora por parte da contratante.

8. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 8.1. Pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa da detentora da ata em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente fora do prazo estabelecido ressalvado os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos, ficará a detentora, a juízo do Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, sujeito às seguintes penalidades:
 - Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor constante da nota de empenho e/ou contrato;
 - II. Cancelamento do preço registrado;
 - III. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo de até 5 (cinco) anos.
- 8.2. As sanções previstas nos incisos anteriores poderão ser aplicadas cumulativamente.

ANO XIII Nº 2102 - Quarta - Feira 04 de Maio de 2022

- 8.3. Por atraso injustificado na entrega do objeto:
 - Multa moratória de 1% (um por cento), por dia útil, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;
 - Rescisão unilateral do contrato se for o caso, após o décimo dia de atraso e.
 - III. Cancelamento do preço registrado.
- 8.4. Por entrega total ou entrega irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:
 - I. Advertência, por escrito, nas faltas leves;
 - II. Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento não entregue pela fornecedora;
 - III. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo de até 5 (cinco) anos;
 - IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 8.5. A penalidade de multa, estabelecida no inciso II, poderá ser aplicada juntamente com as sanções previstas nos incisos I, III e IV do subitem acima, sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos art. 77 a 80 da Lei Federal nº 8.666/93.
- 8.6. Apresentação de documentação falsa, não manutenção da proposta e cometimento de fraude fiscal, acarretará sem prejuízo das demais cominações legais:
 - I suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração de até 5 (cinco) anos e descredenciamento do Certificado de Registro Cadastral deste Município.
- 8.7. A empresa que não recolher as multas tratadas nos incisos anteriores no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis contados da notificação ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração Pública deste Município, enquanto não adimplida a obrigação.
- 8.8. Fica garantido à fornecedora o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação do ato.
- 8.9. As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente, mediante aplicação do princípio da proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentadas em fatos reais e comprovadas, desde que requeridas por escrito e no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis da data em que for notificada da pretensão da Administração Pública deste Município da aplicação da pena.
- 8.10. As penalidades aplicadas serão, obrigatoriamente, anotadas no Certificado de Registro Cadastral deste Município.

- 8.11. Competirá a Secretaria Municipal de Obras, na qualidade de usuária da Ata de Registro de Preços a aplicação das penalidades previstas no subitem 8.1 e seus incisos, e no inciso III, subitem 8.3.
- 8.12. A penalidade estabelecida no inciso III do subitem 8.4 será de competência exclusiva da autoridade máxima da Secretaria Municipal, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no subitem 8.8, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e depois de decorridos o prazo de sanção mínima de 02 (dois) anos.
- 8.13. O Órgão Gerenciador do Sistema de Registros de Preços, na qualidade de responsável pelo controle do cumprimento das obrigações relativas ao fornecimento caberá a aplicação das demais penalidades previstas no instrumento de convocação.
- 8.14. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município de Aral Moreira, Estado do Mato Grosso do Sul.

9. DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO

- 9.1. A Ata de Registro de Preço será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem empresas registradas e, por iniciativa da Secretaria Municipal de deste Município quando:
 - 9.1.1. A detentora da ata n\u00e3o formalizar o contrato decorrente do registro de pre\u00fcos e/ou n\u00e3o retirar o instrumento equivalente no prazo estipulado ou descumprir exig\u00e3ncias da Ata de Registro de Pre\u00fcos, sem justificativa aceit\u00e1vel;
 - 9.1.2. Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;
 - 9.1.3. Os preços registrados apresentarem-se superiores ao do mercado e não houver êxito na negociação;
 - 9.1.4. Der causa a rescisão administrativa do ajuste decorrente do registro de preços por motivos elencados no art. 77 e seguintes da Lei n. 8.666/83;
 - 9.1.5. Por razão de interesse público, devidamente motivado.
- 9.2. Cancelado o Registro de Preço induzirá na convocação da licitante com classificação imediatamente subseqüente.
- 9.3. Será assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação.

10. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes do objeto da presente licitação correrão a cargo da Secretaria Municipal de Obras de Aral Moreira/MS, usuária da Ata de Registro de Preços, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei Federal n°8.666/93 e alterações.

11. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes do objeto da presente licitação correrão a cargo da Secretaria Municipal de Obras de Aral Moreira/MS, usuária da Ata de Registro de Preços, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei Federal n°8.666/93 e alterações.

12. DO PREÇO REGISTRADO:

12.1. Considerando tratar-se de julgamento de licitação na modalidade de Pregão Presencial, tipo menor preço, HOMOLOGADA a classificação das

ANO XIII N° 2102 - Quarta - Feira 04 de Maio de 2022

empresas conforme abaixo especificadas, os preços ficam assim registrados:

Item	2365 Código	JL TERRAPLANAGENS, COMERCIO E PRESTACAO D	EUnidad	Quanti	Valor	Valor
		SERVICO CNPJ: 27.919.592/0001-04 R DUQUE DE CAXIAS, 631 - CENTRO, Aral Moreira - MS, CEP: 79930-000 Telefone: 6734881419 Descrição do Produto/Serviço	е	dade	Unitári o	Total
1		CAMINHÃO BASCULANTE, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 140 CV - 1	Diá	200	916,00	0,00
2		CAMINHÃO BASCULANTE, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 140 CV - 3	Diá	200	946,00	0,00 0,00
3		CAMINHÃO BASCULANTE, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 140 CV, - 2	Diá	200	946,00	0,00 0,00
4		ESCAVADEIRA HIDRÁULICA COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS:	HS	1500	323,00	0,00 0,00
5		PÁ CARREGADEIRA, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 250 CV Total do Proponente	HS /	1500	248,00	0,00 0,00 1.418.1 00,00

Classificação Geral

1ª Empresa JL TERRAPLANAGENS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

2ª Empresa			
3ª Empresa			

13. DA PUBLICIDADE

13.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei Federal n.º8.666/93.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei n.º10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas aplicáveis a espécie.

15. DO FORO

15.1. Fica eleito o foro da cidade de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, renunciando de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para processar as questões resultantes desta licitação e que não possam ser dirimida administrativamente.

Aral Moreira -MS, 04 de Maio de 2022.

ALEXANDRINO AREVALO GARCIA JL TERRAPLANAGENS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

CONTRATANTE

DETENTORA